

ENEAPAI 2030

Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais



ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS
EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E
AGROINDUSTRIAIS

ENEAPAI 2030

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

ÍNDICE DE TEXTO

1. RESUMO	1
2. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	2
2.1. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	2
2.2. UNIVERSO DE RESPOSTAS	2
2.3. TRATAMENTO ESTATÍSTICO DOS CONTRIBUTOS.....	2
2.4. ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS.....	2
COMENTÁRIOS GERAIS	3
CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO 2. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	6
CAPÍTULO 3. ESTRATÉGIA PARA O PERÍODO ATÉ 2030.....	8
OUTROS COMENTÁRIOS	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO: LISTAGEM DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS.....	14
CONSULTALEX	14
PORTAL PARTICIPA	28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Comentários por tipo de Entidade.....	2
Quadro 2 – Comentários gerais.	3
Quadro 3 – Análise dos contributos relativos à representação dos <i>stakeholders</i> na elaboração da estratégia.	4
Quadro 4 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 1. Introdução: princípios gerais.	4
Quadro 5 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 1. Introdução: Análise por tomos.	5
Quadro 6 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 2. Caracterização e Diagnóstico: Avaliação do estado e pressões nas massas de água.	6
Quadro 7 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 2. Caracterização e Diagnóstico: Metodologia de cálculo.	6
Quadro 8 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Estrutura de acompanhamento.	8
Quadro 9 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Cumprimento do normativo ambiental e setorial.	8
Quadro 10 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Licenciamento.....	9
Quadro 11 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Fiscalização.....	9
Quadro 12 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis.	10
Quadro 13 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Incentivos e financiamento.....	10
Quadro 14– Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Orientações e apoio técnico aos operadores.....	11
Quadro 15 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Proposta de cronograma resumo.....	11
Quadro 16 – Análise dos contributos: outros comentários.	12

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AdP:	Águas de Portugal
APA:	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
ARH:	Administração de Região Hidrográfica
CAP:	Confederação dos Agricultores de Portugal
CBPA:	Código de Boas Práticas Agrícolas
CCDR:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CNA:	Conselho Nacional da Água
CONFAGRI:	Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL
CRH:	Conselhos de Região Hidrográfica
CTADN:	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos
DGADR:	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAV:	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DPVA:	Declaração de Produção e Valorização Anual
DQA:	Diretiva Quadro da Água
DRAP:	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DVA:	Declaração de Valorização Anual
ECA:	Estrutura de Coordenação e Acompanhamento
ENEAPAI:	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
EP:	Efluentes Pecuários
ETAR:	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FENALAC:	Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite
FPAS:	Federação Portuguesa das Associações de Suicultores
GEE:	Gases de Efeitos de Estufa
GT:	Grupo de Trabalho
GTNREAP:	Grupo de Trabalho para o Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária
ha:	hectare
hL:	hectolitro
I&D&I:	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
INE:	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
LA:	Lei da Água
MA:	Ministério da Agricultura
MAAC:	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
MAG:	Massas de Água
METD:	Ministério da Economia e da Transição Digital
N:	Azoto
NAP:	Núcleo de Ação Prioritária

NREAP:	Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária
NUT:	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OD:	Oxigénio dissolvido
P ou P2O5:	Fósforo
PAC:	Política Agrícola Comum
PANCD:	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PGEP:	Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
PGRH:	Planos de Gestão de Região Hidrográfica
PGRI:	Planos Regionais de Gestão Integrada
PNA:	Plano Nacional da Água
PNEC 2030:	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNPOT:	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PRODER:	Programa de Desenvolvimento Rural
REAI:	Regime de Exercício da Atividade Industrial
REAP:	Regime do Exercício da Atividade Pecuária
RGA:	Recenseamento Geral Agrícola
RH:	Região Hidrográfica
RNC 2050:	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
SILIAmb:	Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente
SIPACE:	Sistema Informático dos Planos de Aprovação e Controlo dos Estabelecimentos
SIR:	Sistema da Indústria Responsável
SiREAP:	Sistema de Informação do Regime de Exercício da Atividade Pecuária
ton.:	Tonelada
TURH:	Título de Utilização dos Recursos Hídricos
UE:	União Europeia
VAEP:	Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários
VLE:	Valores Limite de Emissão
ZN:	Zinco
ZV:	Zona Vulnerável

1. RESUMO

O projeto legislativo relativo à ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS (ENEAPAI 2030) foi apresentado publicamente a 29 de setembro de 2020, em Leiria, com apresentação pelos Senhores Secretários de Estado do Ambiente e da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

A consulta pública da ENEAPAI foi promovida pelo Ministérios da Agricultura e do Ambiente e Ação Climática, enquanto entidades responsáveis pelo desenvolvimento da Estratégia. A iniciativa legislativa foi colocada à consulta pública no portal *CONSULTALEX* e no Portal *Participa* (<http://participa.pt>), pelo período de 10 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.

No âmbito do processo de consulta pública foram recebidos 14 contributos (12 no *CONSULTALEX* e 3 no *Participa*, um dos quais coincidente), provenientes de particulares e de entidades privadas (Confederações, Associações, Empresas) com interesse na matéria. Da análise dos mesmos, destaca-se uma apreciação global positiva da iniciativa, sem prejuízo das observações na especialidade, que incidiram fundamentalmente nas seguintes temáticas:

- Representação dos *stakeholders* na elaboração da estratégia;
- Princípios gerais da Estratégia;
- Análise por tomos;
- Caracterização e Diagnóstico: Avaliação do estado e pressões nas massas de água;
- Caracterização e Diagnóstico: Metodologia de cálculo;
- Estratégia para o período até 2030: Estrutura de acompanhamento;
- Estratégia para o período até 2030: Cumprimento do normativo ambiental e setorial;
- Estratégia para o período até 2030: Licenciamento;
- Estratégia para o período até 2030: Fiscalização;
- Estratégia para o período até 2030: Promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis;
- Estratégia para o período até 2030: Incentivos e financiamento;
- Estratégia para o período até 2030: Orientações e apoio técnico aos operadores;
- Estratégia para o período até 2030: Proposta de cronograma resumo.

A análise dos contributos recebidos, que se apresenta no Capítulo seguinte, segue esta estrutura.

Apreciados os contributos, foi elaborado o presente Relatório, que responde às questões suscitadas, dando sequência às sugestões entendidas adequadas. Este Relatório está disponível quer no sítio da *internet* da *CONSULTALEX*, quer no portal *PARTICIPA*, acompanhado de uma versão consolidada da Estratégia.

2. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

2.1. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública da ENEAPAI foi promovida pelo Ministérios da Agricultura e do Ambiente e Ação Climática, enquanto entidades responsáveis pelo desenvolvimento da Estratégia. A iniciativa legislativa foi colocada à consulta pública no portal *CONSULTALEX* e no Portal *Participa* (<http://participa.pt>), pelo período de 10 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021.

Não obstante se ter incentivado à submissão dos contributos através do portal *CONSULTALEX* e *PARTICIPA*, mantiveram-se também disponíveis para o efeito todos os outros canais de comunicação comumente utilizados para troca de informação. Todos os contributos recebidos, inclusive os rececionados já ultrapassado o prazo fixado, foram considerados, apreciados e ponderados.

2.2. UNIVERSO DE RESPOSTAS

Foram recebidos, através dos canais disponibilizados, um total de 14 contributos, 12 submetidos através do portal *CONSULTALEX* e 3 através do *PARTICIPA*. Deste universo, 7 foram efetuados a título individual e os restantes submetidos por entidades coletivas. No **Anexo** do presente Relatório são reproduzidos os contributos na sua versão integral.

2.3. TRATAMENTO ESTATÍSTICO DOS CONTRIBUTOS

Os contributos recebidos foram objeto de tratamento estatístico, o qual evidenciou que metade (50%) foram submetidos por pessoas singulares; e cerca de 36% por associações e confederações de produtores/agricultores. Foi ainda apresentado um contributo por uma empresa de consultoria e outro por uma Associação de Empresas de Ambiente.

Quadro 1 – Comentários por tipo de Entidade.

Tipo de entidade	N.º	%
Pessoas Singulares	7	50%
Associações/Confederações de produtores/agricultores	5	36%
Consultora	1	7%
Associação de Empresas de Ambiente	1	7%
TOTAL	14	100%

2.4. ANÁLISE DOS CONTRIBUTOS

Apresenta-se seguidamente a análise dos contributos recebidos, tendo-se agrupado os mesmos por temáticas afins. As remissões feitas nesta análise referem-se à versão do projeto de estratégia que esteve em consulta pública.

COMENTÁRIOS GERAIS

Foram tecidos comentários de caráter geral, que se reproduzem nos quadros seguintes, sobre os quais não há nada a observar.

Quadro 2 – Comentários gerais.

ID	CONTRIBUTOS
3	<i>Na sua globalidade parece-me muito adequada todo o diagnóstico e estratégia delineada. Penso que será urgente intervir no terreno, enquanto são criadas as outras estruturas de monitorização e acompanhamento.</i>
5	<p>Em particular avalia-se como muito positivo os seguintes propósitos estabelecidos pela ENEPAI:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>A hierarquização dos destinos do encaminhamento dos efluentes pecuários é uma forma simples e que facilita as opções de investimento em tecnologias por parte dos produtores;</i> ▪ <i>O envolvimento dos municípios e das comunidades intermunicipais como impulsionadores de soluções e de articulação com todas as entidades envolvidas no licenciamento, o conhecimento local do território poderá ser uma mais valia;</i> ▪ <i>A constituição de uma estrutura de acompanhamento que identifique e proponha medidas adequadas ao seu desenvolvimento e implementação. Esta estrutura pretende-se ágil e dotada de competências técnicas na área da promoção, desenvolvimento, implementação e monitorização dos objetivos, ações e medidas que integram a estratégia; O hiato que ainda existe entre as entidades reguladoras e o setor é grande, e em alguns casos, as relações entre pares é de desconfiança. É importante criar uma estrutura com objetivos comuns de gestão dos EP e que tenha conhecimento prático da realidade do setor e em particular da gestão dos EP;</i> ▪ <i>A disponibilização de uma ferramenta informática, que vier a ser disponibilizada, para a rastreabilidade dos efluentes e de suporte à decisão por parte das entidades licenciadoras pretende-se eficaz, eficiente, interoperável, expedita, amigável;</i> ▪ <i>As medidas indicadas no eixo 3., em particular, a definição e promoção de uma solução pública, faseada e modular, para a recolha, tratamento e encaminhamento a destino final dos efluentes agropecuários;</i>
7	<i>Análise à Estratégia Proposta: O documento começa por traçar os objetivos gerais da ENEPAI 2030 e faz um balanço da anterior ENEPAI 2007 – 2013. Faz uma caracterização e diagnóstico do setor, verificando a relação entre a atividade do setor e a pressão sobre as massas de água e apresenta a estratégia para o período até 2030, enumerando os principais eixos estratégicos, operacionalizáveis segundo diversos vetores de atuação, por sua vez concretizados em medidas e objetivos.</i>
7	<i>A ENEPAI 2030 propõe ainda: A identificação, hierarquização e promoção das soluções potencialmente utilizáveis numa gestão sustentável dos efluentes (...)</i>
9	<i>Considerações finais: salientamos a nossa concordância com o documento no sentido da primazia que deverá ser dada à valorização agrícola do EP. É assim nos países que conhecemos por terem parâmetros de produção e ambientais mais avançados. Sempre que tecnicamente adequado, o destino do efluente pecuário é a valorização agrícola. Destinos alternativos só deverão ser considerados quando ficar tecnicamente demonstrada a impossibilidade da valorização.</i>
9	<i>A CONFAGRI revê-se ainda nos pareceres enviados pelas suas associadas FPAS e FENALAC - Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite.</i>
10	<i>Ainda sobre a ENEPAI 2007-2013, reforçamos que, para além de nunca ter envolvido os sectores, a alocação financeira não passou do plano das intenções. Tendo havido a alocação financeira descrita no documento agora em consulta, questiona-se onde foi aplicada e quem beneficiou dela.</i>
10	<i>Questionamos a validade técnica das afirmações inclusas na estratégia quanto à poluição difusa dos sectores identificados, bem como a consideração de que o investimento feito pelos sectores em soluções de recolha, encaminhamento, valorização e tratamento de efluentes tenha ficado aquém do esforço e volume de investimento que se encontra executado ou em execução.</i>
11	<i>Embora não tenha sido feito qualquer levantamento da valorização ou das outras soluções de tratamento em funcionamento, afirma-se (p.55) que “são evidentes os problemas decorrentes dos modelos de gestão adoptados a par com os problemas associados a deficiências na concepção, na construção e na exploração de inúmeras instalações de tratamento existentes”.</i>
11	<i>A ENEPAI 2007-2013 não atingiu os objectivos e a generalidade dos obstáculos está identificada e mantêm-se. Porque será diferente agora?</i>

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

REPRESENTAÇÃO DOS STAKEHOLDERS NA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Quadro 3 – Análise dos contributos relativos à representação dos stakeholders na elaboração da estratégia.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
9	<i>Introdução: Sobre o Despacho 2045/2017 de 13/02 que cria o grupo para a revisão da estratégia, a CONFAGRI pronunciou-se na altura por escrito, estranhando que os representantes do setor agropecuário e agroindustrial tenham sido excluídos do grupo que preparou a proposta de estratégia. Questionámos como é possível delinear uma estratégia para os efluentes pecuários e agroindustriais sem que os representantes da pecuária e agroindústria estejam envolvidos.</i>	<p>No âmbito do Despacho n.º 2054/2017, de 10 de março, numa fase inicial dos trabalhos, o Grupo de Trabalho (GT) foi coordenado por um representante do grupo Águas de Portugal AdP).</p> <p>Nessa fase inicial foram auscultados os atores principais envolvidos nesta temática.</p> <p>A ENEAPAI foi elaborada e concluída pelos Gabinetes da Sr.ª Secretária de Estado do Ambiente e do Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com apoio dos serviços tutelados por estes dois Ministérios.</p> <p>Importa destacar que se prevê a intervenção de todos os stakeholders nas fases seguintes, de concretização da Estratégia.</p> <p>A Estrutura de Acompanhamento ao nível nacional terá representantes das confederações de produtores agrícolas e associações ambientais de nível nacional. As Estruturas de acompanhamento a nível regional/local integrarão representantes dos produtores agropecuários e de associações não-governamentais das regiões em causa. Será em sede destas estruturas que serão envolvidos os diversos stakeholders.</p>
9	<i>Estranhámos ainda que esse grupo tenha incluído e seja coordenado por uma Sociedade Anónima. Finalmente, como comentário adicional, questionamos se essa Sociedade Anónima, coordenadora do grupo interministerial é parte interessada nas eventuais soluções resultantes da estratégia a desenvolver...</i>	
10	<i>1.Nota: prévia: Em 2007 foi apresentada uma estratégia nacional para a gestão dos efluentes Agropecuários e Agroindustriais que, desde logo, foi por esta FPAS entendida como uma ferramenta de planeamento estratégico. Já aquando da apresentação da primeira versão da ENEAPAI, assim como a revisão da mesma para o período 2017-2020, tivemos oportunidade de referir que qualquer estratégia estaria comprometida caso não fossem ouvidos e envolvidos os sectores abrangidos. Em 2021 é apresentada a presente revisão da estratégia que se desenvolveu seguindo os mesmos pressupostos, deixando de fora da sua elaboração os principais destinatários. Consideramos que dificilmente conseguimos obter resultados diferentes repetindo os mesmos procedimentos, neste caso cometendo os mesmos erros.</i>	
10	<i>(...) Reforçamos que na presente revisão é fundamental tirar ilações e não insistir nos mesmos erros, nomeadamente não ouvir os sectores e estabelecer um compromisso político nacional, para evitar que, mais uma vez, com a alteração dos atores da cena política a estratégia volte á gaveta. Aconteceu na estratégia 2007-2013, na 2017-2020 e acontecerá certamente na 2020-2030. Assim, consideramos que a presente revisão não se pode considerar uma estratégia nacional, mas sim uma orientação do atual executivo.</i>	
10	<i>Acresce que para a elaboração desta revisão da estratégia foi constituído um grupo de trabalho interministerial em 2017, conduzido por uma empresa que é parte interessada nas políticas públicas de gestão ambiental, configurando no nosso entendimento um manifesto conflito de interesses com a própria estratégia.</i>	
10	<i>Por fim, repudiamos a consideração de que houve falta de colaboração por parte dos operadores na cedência de informação, uma vez que os operadores já prestam à administração toda a informação necessária para a elaboração da estratégia. Mesmo se assim não fosse, o sector sempre manifestou disponibilidade em prestar a colaboração que o grupo de trabalho entendesse conveniente, simplesmente nunca essa colaboração foi requerida. Realçamos a contradição retórica por parte dos constituintes do grupo de trabalho que desenvolveram a presente estratégia que, ao mesmo tempo que acusam os sectores de falta de colaboração, também optaram por não os envolver no desenvolvimento dos trabalhos.</i>	
11	<i>A composição (p. IV) e a própria coordenação do GT, a cargo de uma parte interessada, indiciam desde logo a inclinação para uma solução pública, aliás posta em evidência no Anexo 3.</i>	
11	<i>Os parceiros e entidades que se diz querer envolver, não foram consultados nem participaram na elaboração da estratégia, sendo tratados de forma igual ao público em geral. Apenas houve a oportunidade de assistir em 29.09.2020 a uma sessão de apresentação em Leiria, sem debate.</i>	
12	<i>A FENALAC- Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite representa o sector leiteiro cooperativo nacional, sendo constituída por quatro grandes organizações cooperativas – Agros, Proleite, Lacticoop e Serraleite, que juntas abarcam entre si mais outras 70 cooperativas de base, representando 70% do sector lácteo do território continental, o equivalente a cerca de 2.000 produtores de leite. Tendo esta ENEAPAI apontado dois sectores da pecuária em particular como alvos das medidas, parece-nos inaceitável que os seus representantes não tenham disso auscultados durante o processo, tanto mais que as consequências desta Estratégia são altamente impactantes.</i>	

PRINCÍPIOS GERAIS

Quadro 4 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 1. Introdução: princípios gerais.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
1	<i>Como é possível em todo o plano não ser referida a necessidade de redução do efectivo pecuário em 50% como previsto no plano climático já aprovado e nomeadamente essa redução nas Zonas Vulneráveis e em explorações que não cumpram a lei?</i>	<p>Relativamente aos contributos aduzidos quanto aos princípios gerais em que a ENEAPAI assenta, convém salientar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> A ENEAPAI assenta num princípio basilar: tratando-se de uma atividade económica, privada, a esfera de responsabilidade pela valorização ou tratamento dos efluentes é do produtor, em linha com o princípio do poluidor pagador. O custo do tratamento dos efluentes pecuários produzidos é da responsabilidade de quem os produz e os custos têm de ser internalizados. A ENEAPAI reforça a necessidade da realização de estudos que identifiquem linhas orientadoras conducentes a soluções técnica, económica, ambiental e socialmente sustentáveis. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) O RNC 2050 prevê para a redução de emissões na produção animal o seguinte: “Para a redução de emissões na produção animal (fermentação entérica, gestão de efluentes) (...) contribuirão fundamentalmente as alterações nos efetivos das diferentes espécies, na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, nos sistemas de gestão de estrumes e efluentes animais usados na pecuária intensiva (...). As alterações na dieta animal e na digestibilidade da alimentação animal, tornarão a pecuária mais eficiente e reduzirão as emissões por cabeça, nomeadamente através da alteração da composição específica das pastagens e das forragens usadas na alimentação animal, do aumento do teor de gordura dos alimentos usados e/ou utilização de aditivos alimentares, de melhorias de produtividade por via genética e do aumento do uso de suplementos na alimentação. As alterações nos sistemas de gestão de estrumes e efluentes animais usados na pecuária intensiva serão marcadas pela alteração progressiva de sistemas mais emissores (ex. lagoas anaeróbias) para sistemas com menores fatores de emissão (ex. tanques e compostagem).” A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030). O PNEC 2030 estabelece como objetivo, entre outros, a promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono. No âmbito do setor pecuário, o mencionado objetivo contempla a linha de atuação “PROMOVER DESCARBONIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA”, a qual integra as seguintes medidas: promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE; apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal; promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais”. A ENEAPAI suporta-se em critérios de sustentabilidade, em termos agronómicos, ambientais económicos. A ENEAPAI propõe objetivos, medidas e instrumentos que visam concretizar as metas definidas para o estado das massas de água, sem esquecer os compromissos internacionais do país, relacionados com a descarbonização da economia e da redução dos GEE, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, e a transição para um modelo económico que considere a circularidade dos recursos. Para a preconização dos mencionados objetivos foram estabelecidos vários vetores, dos quais se salienta o vetor 3.1-Promoção e hierarquização de soluções de encaminhamento dos efluentes e de modelos de gestão eficientes e sustentáveis em zonas
2	<i>A estratégia sobre a utilização e aplicação dos efluentes pecuários deveria ser no meu ponto de vista uma estratégia com base na sustentabilidade económica, empresarial, ambiental, e de viabilidade do sistema.</i>	
2	<i>Olhando actualmente para as grandes dificuldades de os sistemas de produção animal gerarem mais valias nas suas actividades, não é de boa prática condicionar os mesmos com política mais apertadas e dispendiosas, visto que a actividade dificilmente as conseguirá suportar.</i>	
2	<i>No que respeita à aplicação dos efluentes pecuários a legislação em vigor condiciona em muito a sua viabilidade económica e prática na aplicação, assim como no seu armazenamento.</i>	
2	<i>Em relação à aplicação dos efluentes pecuários, as condicionantes são de elevado grau, uma vez que se tornam bastante dispendiosas. Para a aplicação de efluentes é necessário ter equipamento e uma equipa para o efeito, a aquisição de um equipamento de transporte (bastante dispendioso), a queima de combustíveis fósseis, a criação de postos de trabalho que não gerem lucro directo mas despesas, a manutenção de todo o equipamento, a eficiência de distribuição e aplicação dos ef.</i>	

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
11	<i>A Estratégia ainda não foi aprovada, mas já parece conter informação desatualizada. Alguns exemplos: (p.3) “Um regime de fiscalidade verde a desenvolver”; Não é feita qualquer referência ao Fundo Ambiental ou outros instrumentos financeiros actuais e passíveis de serem mobilizados para a ENEAPAI 2030; Refere o PU de 2017 (p.14), é citado o RGA 2009 em vez do 2019 (p.30, A6), linhas de financiamento que já não estão em vigor...A própria alteração à Portaria n.º 631/2009 foi discutida em 2016 e, inevitavelmente, terá de ser novamente revista à luz do contexto actual antes de ser publicada.</i>	<p>diagnosticadas como críticas pela ENEAPAI. Este vetor pretende promover soluções e modelos de gestão, sustentáveis, associados a um quadro tarifário, quando aplicável, que assegure o princípio do poluidor pagador e que não comprometa a viabilidade económica das atividades e que garanta a inexistência ou minimização de situações de distorção de concorrência entre as diferentes regiões no mesmo setor. Para este efeito serão definidos modelos de financiamento aplicáveis a cada tipologia de intervenção.</p> <ul style="list-style-type: none"> A ENEAPAI assenta-se num pressuposto de uma sustentabilidade global tripartida: técnica, económica e ambiental, evidenciada no corpo de texto, bem como, em alguns dos seus vetores de atuação (ex: vetor 3.1). A ENEAPAI encontra-se alinhada com a legislação nacional e comunitária, bem como, propõe a adaptação da legislação nacional aos novos objetivos entretanto estabelecidos. A aplicação dos efluentes pecuários prevista nesta legislação pretende salvaguardar as orientações associadas às melhores técnicas disponíveis, enunciadas no código das boas práticas agrícolas, para a redução das emissões de amoníaco (versão UE). A legislação nacional que transpôs a Diretiva Tetos, prevê a criação de apoios financeiros ao investimento, ao nível da exploração pecuária.

ANÁLISE POR TOMOS

Quadro 5 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 1. Introdução: Análise por tomos.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
7	<i>g) Nas Zonas Vulneráveis em que foi identificado o excesso de nutrientes provenientes dos efluentes pecuários, poderá ser pertinente a análise de uma solução conjunta para o tratamento de efluentes de outras atividades geralmente deficitários em nutrientes, como os do setor vinícola, atenuando igualmente a elevada sazonalidade típica destes últimos</i>	<p>Compreendem-se os comentários relativos ao facto desta abordagem não permitir uma visão holística do setor pecuário. No entanto, está prevista a elaboração de Tomos subsequentes, nos quais se irão tratar as outras atividades pecuárias e agroindustriais.</p> <p>A separação da ENEAPAI por Tomos não inviabilizará que os estudos sejam feitos considerando outros fluxos e outras agroindústrias.</p>
9	<i>Além disso o documento que foi posto em consulta pública apenas se refere a 3 atividades pecuárias e nada menciona sobre a restante atividade pecuária, algumas com forte impacto, por exemplo a avicultura, que corresponde a uma pecuária sem terra e também nada sendo referido relativamente à atividade agroindustrial. Assim trata-se apenas de uma proposta de estratégia regional para os efluentes pecuários de algumas produções excluindo outras (EREP ao invés de ENEAPAI).</i>	<p>A diversidade e as especificidades das atividades económicas abrangidas pela ENEAPAI – atividades agropecuárias e agroindustriais – exigem uma abordagem dedicada, caso a caso, de acordo com as prioridades ditas pelo potencial contributo de cada uma dessas atividades para o desafio da preservação da qualidade das massas de água. É um facto que cada efluente agropecuário e agroindustrial possui especificidades no território, na conceção de instrumentos de política pública, no desenvolvimento de soluções de gestão e soluções tecnológicas, e nas entidades a serem envolvidas para a concretização das ações necessárias.</p>
10	<i>2. A estratégia: O documento agora em consulta ramifica a ENEAPAI em tomos, sendo este dirigido aos sectores da suinicultura e bovinicultura. A FPAS considera que a estratégia deve encerrar uma abordagem lata aos efluentes agropecuários, sendo estabelecidos planos de ação a aplicar aos diferentes sectores abrangidos de forma a cumprir com os princípios enunciados pela Agenda Inovação e pela estratégia “Do Prado ao Prato” de uma forma transversal e uníssona no que respeita a toda a produção pecuária.</i>	<p>Neste contexto, assumiu-se que a ENEAPAI deveria ter uma abordagem por atividades prioritárias, focando-se neste primeiro tomo nas atividades da suinicultura e bovinicultura intensiva, sendo os restantes setores de atividade abordados em tomos subsequentes. Assim, foram objeto do Tomo I da ENEAPAI 2030, as atividades agropecuárias intensivas localizadas em Portugal continental, de modo a impedir ou a atenuar o seu impacto, direto ou indireto, individual ou global, no ambiente, nomeadamente nos recursos hídricos.</p>
11	<i>Os efluentes de outros sectores, das agroindústrias e os efluentes urbanos não devem nem podem nunca ser ignorados numa estratégia nacional desta natureza, pois são fontes de pressão sobre as mesmas massas de água. Ao não serem considerados, põe-se em causa toda a ENEAPAI 2030, conforme é aliás reconhecido (p.4) na própria estratégia “qualquer projecto de despoluição e requalificação ambiental deverá sempre ser perspectivado de forma integrada envolvendo todos os sectores que contribuem para a poluição das MAg, sem o que provavelmente estará votado ao insucesso”. Restringindo-se esta estratégia apenas à esfera dos efluentes pecuários e agroindustriais, os “restantes sectores de actividade” (o documento nem menciona quais serão) com excepção da suinicultura e bovinicultura intensivas (que são os únicos sectores aqui abordados) são remetidos para “tomos subsequentes” que não têm, sequer, um calendário previsional.</i>	<p>Não se desistiu de ter visão holística do setor agropecuário e agroindustrial, que se pretende com o somatório do contributo de todos estes setores. Pelo contrário: esse trabalho será para continuar adicionando camadas que correspondem aos restantes setores, para que no final seja possível ter essa panorâmica geral. Quis-se, isso sim, dar prioridade ao que é prioritário, com um desenho de medidas que lhe são específicas e dirigidas.</p> <p>Por fim, cabe destacar que não serão abrangidos os restantes setores – urbanos, industriais, etc. – que têm estratégias dedicadas. A avaliação, de forma integrada, envolvendo todos os sectores que contribuem para a poluição das massas de água, é feita no âmbito dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), de acordo com a Lei e as diretivas comunitárias.</p>

CAPÍTULO 2. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

AValiação DO ESTADO E PRESSÕES NAS MASSAS DE ÁGUA

Quadro 6 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 2. Caracterização e Diagnóstico: Avaliação do estado e pressões nas massas de água.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
9	<i>Apesar de na introdução o documento assumir que o eventual mau estado das Mag seja resultante de atividades económicas e de grandes concentrações populacionais, o documento passa depois a assumir uma relação direta entre a produção de efluentes pecuários e mau estado das Mag, nunca questionando o porquê dos problemas identificados coincidirem principalmente com grandes concentrações populacionais.</i>	Foi precisamente a proteção do recurso água que desencadeou a elaboração do ENEAPAI que tem como principal objetivo garantir, até 2023, em linha com a Diretiva Quadro da água e da Lei da Água, ter melhor qualidade de água nas zonas prioritárias identificadas na Estratégia. Foi também nesta ótica que a ENEAPAI consensualiza duas visões aparentemente distintas sobre a atividade agropecuária e o seu impacto no ambiente. Por um lado, é inquestionável a importância económica e social que as atividades agropecuárias têm para o país e o esforço desenvolvido por alguns setores nos últimos anos para fazerem face ao novo enquadramento legislativo, nacional e comunitário. Mas, por outro lado, não se pode negar que persistem problemas ambientais graves em algumas bacias hidrográficas, que decorrem, entre outras razões, de práticas menos corretas associadas à gestão dos efluentes pecuários gerados por estas atividades.
9	<i>A existência de problemas nas Mag não deverá ser imediatamente atribuída à pecuária, como parece ser o espírito do documento. Os problemas existentes deverão ser fundamentados, quantificados e não apresentar questões de forma vaga, como a imagem da página 32/59 em que o título do mapa é “Poluição difusa proveniente da pecuária” e no texto é referido que “Salienta-se que o estado das Mag pode estar associado a outras pressões para além do sector agropecuário”. Uma estratégia para os efluentes deve ser rigorosa e quantificável, identificando o que são problemas causados por lamas, por falta de saneamento em muitos povoados e também o que são problemas causados por efluentes pecuários.</i>	Assim na ENEAPAI é salientado que “no âmbito dos trabalhos de elaboração dos PGRH do 2.º ciclo, aprovados em 2016 e em vigor, foram estimadas as cargas que potencialmente poderiam ser exportadas para as MAG superficiais e subterrâneas, de acordo com o estudo UNL-FCT (2015) ¹ , considerando as diferentes fontes de poluição difusa, nomeadamente as associadas à atividade agrícola e pecuária. Convém salientar que este exercício difere, em termos de objetivos e de metodologias, do que é apresentado no capítulo seguinte. Como facilmente se compreenderá, os dados não podem ser diretamente comparados.” Conclui-se que “atendendo às cargas estimadas, mapearam-se as MAG superficiais com estado inferior a Bom com pressões significativas provenientes da poluição difusa das explorações agropecuárias, representando por classes a carga anual de azoto que potencialmente pode ser exportada para os recursos hídricos. Salienta-se que o estado destas MAG pode estar associado a outras pressões para além do setor agropecuário”. É também pelos motivos enunciados que no Vetor 5.1. – Promoção de um quadro e rede de I&D&I específica está prevista uma medida que merece especial destaque na Estratégia: “Elaboração de estudos que aprofundem a relação causa-efeito associada às práticas agrícolas, como a valorização agrícola, com o mau estado das massas de água, bem como as vantagens da valorização agrícola, no âmbito da economia circular”.
10	<i>A figura 28 apresenta dados meramente especulativos e é absolutamente intolerável que faça parte de um documento técnico com implicações legais.</i>	Cabe ainda referir a este respeito que:
11	<i>O facto de o azoto, os nitratos e o fósforo não serem os principais responsáveis pelo decréscimo de qualidade das Mag (p.29 - Quadro 23) reforça a importância de uma abordagem integrada.</i>	<ul style="list-style-type: none"> Está em curso um trabalho de aprofundamento da relação causa-efeito entre o estado das massas de água e as pressões responsáveis pela má qualidade. No entanto, este trabalho deve ser aprofundado destacando-se que a pecuária é um problema real que é preciso identificar localmente onde ocorre e encontrar soluções para a mitigação do seu impacto nas massas de água.
11	<i>O estado das MAG é determinado segundo os critérios da DQA, sendo por vezes penalizado pela aplicação do princípio “one out, all out”. De acordo com os referidos critérios, as MAG são classificadas apenas sim/não em bom estado (não há níveis intermédios) e não é determinada a origem da “poluição”. Além das lacunas existentes na monitorização e nos dados referentes à qualidade das Mag, as referências à classificação do estado das massas de água devem ter estas questões bem presentes no momento de se tirarem conclusões que são determinantes para a definição da Estratégia.</i>	<ul style="list-style-type: none"> A análise que se faz sobre a qualidade das massas de água tem em conta o tipo de parâmetros responsáveis por essa má qualidade e as fontes possíveis de poderem originar esses mesmos parâmetros. Nunca é no âmbito da ENEAPAI que os efluentes pecuários são os únicos responsáveis pelo mau estado das massas de água e é por isso que existem outras estratégias setoriais que estão a ser definidas e que tem em conta também a problemática do estado das massas de água. Nesse âmbito é necessário quantificar a presença dos restantes poluentes responsáveis pelo mau estado das massas de água, nomeadamente, componentes microbiológicos e compostos orgânicos. O estado ecológico tem níveis intermédios e é determinado tendo em conta a origem da poluição, quando tal é possível. No entanto, a poluição difusa é sempre mais difícil de quantificar devido à incerteza na identificação da sua origem.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Quadro 7 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 2. Caracterização e Diagnóstico: Metodologia de cálculo.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
7	<i>f) Para o balanço entre a produção e o consumo de Azoto e Fósforo, foi considerado um cenário em que 50% das necessidades nutritivas das culturas agrícolas e florestais seriam satisfeitas pelos efluentes pecuários, sendo os restantes 50% supridos por outro tipo de fertilização; no entanto, este cenário poderá ser variável de região para região, refletindo a disponibilidade ou escassez de outros meios de fertilização sustentáveis elegíveis, como as lamas de ETAR, por exemplo, que deverão entrar no balanço de nutrientes disponíveis.</i>	A Metodologia e Cenários usados estão apresentados nas páginas 7, 13 e 14 da ENEAPAI:
9	<i>Há uma falta de clareza do método de cálculo do ENEAPAI, com dados muito dispare de todos os estudos que conhecemos não se percebendo de forma clara os cálculos, porque não estão descritos em detalhe. Os dados apresentados relativamente a área para valorização, volume de efluentes a valorizar, quantidade de nutrientes no efluente não são fundamentados e contrariam a informação que está disponível, bem como outros estudos publicados e até a legislação em vigor, como o código das boas práticas agrícolas ou a diretiva-nitratos. Por exemplo, não se entende que considerem que os produtores de leite do concelho de Vila do Conde estejam em Zona Vulnerável, quando esta apenas abrange 1 freguesia do concelho que por sinal até é urbana. O mesmo em relação ao concelho de Barcelos, onde apenas uma parte do concelho é zona vulnerável, considerando o estudo que os produtores de Barcelos estão em zona vulnerável. O estudo não parece considerar que numa parte significativa do país as explorações pecuárias fazem 2 culturas por ano, utilizando maior quantidade de nutrientes.</i>	<ul style="list-style-type: none"> A caracterização do sector é feita, com a devida referência às fontes usadas; Os valores de azoto e fósforo foram calculados de acordo com o Anexo VII do Código das Boas Práticas Agrícolas, tendo sido considerado para este levantamento o valor de azoto disponível máximo; A Estratégia é nacional e como tal o cenário de 50% representa uma situação média. Esta % será adaptada à realidade de cada região nos respetivos estudos a desenvolver em cada região diferenciada.
9	<i>Outro dado que aparece no estudo sem qualquer fundamento técnico ou legal é o de se considerar que apenas 50% das necessidades das culturas podem ser satisfeitas com efluente pecuário. Não se entende onde terão os autores do estudo ido buscar este valor. A forma como fazem os cálculos não respeita o que está escrito sobre a VAEP na Portaria 631/2009 e outros documentos legislativos (como o CBPA). A aplicação de efluentes pecuários pode fornecer 100% dos nutrientes necessários às culturas (excetuando as condições específicas nas ZVNs), havendo apenas o limite de que a dose a aplicar seja aquela que primeiro atinge as necessidades totais de um daqueles nutrientes (N ou P) e não os 50% das necessidades como é indicado neste documento do ENEAPAI. Desta forma, o que este documento sugere é um estímulo ao consumo de adubos sintéticos em detrimento da utilização completa de EP, contrariando a estratégia Europeia Green Deal e a lógica da economia circular.</i>	Não havendo dados disponíveis sobre os quantitativos de efluentes pecuários que têm como destino a valorização agrícola, a identificação das regiões em que não existem áreas agrícolas e florestais suficientes para consumo dos nutrientes neles gerados (ou seja, onde o azoto e o fósforo estão em excesso) só pode ser feita recorrendo a estimativas do balanço entre produção e consumo de nutrientes.
10	<i>Análise técnica da estratégia: A presente estratégia sustenta-se através de diversos elementos sem indicação das fontes consideradas, nomeadamente nos valores obtidos para o volume de azoto que não coincidem com os enunciados no CBPA.</i>	Assim, e tal como referida na ENEAPAI, para o setor pecuário, sabendo-se que a prática mais comum para gestão dos seus efluentes passa pela VAEP dos
10	<i>Questiona-se a base de cálculo sobre a proveniência dos nutrientes com origem na pecuária (apenas 50%), resultando num viés técnico-científico consubstanciado pelas figuras 29 a 36 e os quadros 17 a 20. No caso do fósforo, os valores apresentados respeitam ao volume de P2O5 e não de P.</i>	

¹ Avaliação das cargas de poluição difusa gerada em Portugal Continental” – Relatório final. Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
11	<i>Efectivos de algumas espécies animais, produção de efluentes respectiva, teores de azoto e fósforo que contêm, balanço entre produção e consumo de azoto e fósforo pelas culturas: Como foram efectuados estes cálculos? O volume de efluentes pecuários que daqui resultou foi calculado administrativamente, através de tabelas e com base nos números do efectivo existente, ignorando-se que uma parte destes efluentes já poderá estar a ter um destino adequado e, portanto, deveria ser subtraída aos volumes nos quais a ENEAPAI 2030 é baseada.</i>	mesmos, numa ótica de circularidade de recursos (designadamente de nutrientes e matéria orgânica para a produção agrícola), foi avaliada a quantidade de azoto e fósforo produzida e as necessidades das diversas culturas agrícolas e florestais na mesma região. A análise integrou também as áreas associadas ao regime extensivo cuja carga gerada é colocada nos terrenos onde se localizam as explorações e que concorre para a carga total no concelho.
11	<i>Por que razão se considera (p.14) que apenas 50% das necessidades de azoto e fosforo são colmatadas pela valorização agrícola de efluentes pecuários e não mais? Este pressuposto faz elevar, à partida, os volumes de efluentes a tratar, contribuindo uma vez mais para toda uma concepção algo enviesada da ENEAPAI 2030.</i>	Por uma questão de precaução, para o balanço entre produção e consumo considerou-se um cenário em que 50% das necessidades nutritivas em azoto e fósforo das culturas agrícolas e florestais seriam satisfeitas por efluentes pecuários, podendo o restante ser complementado por outro tipo de fertilização.
12	<i>Analizando o que vem descrito no ENEAPAI, a forma como fizeram os cálculos é muito pouco clara e os valores que apresentam para a utilização dos efluentes pecuários para as zonas correspondentes às bacias leiteiras e produções de forragens intensivas, são completamente irrealistas. Senão vejamos:</i>	A ENEAPAI espelha uma estratégia a aplicar a Portugal Continental e a estimativa feita não tomou em consideração as particularidades regionais, que poderão conduzir a resultados diferentes. Em sede de realização dos estudos de aprofundamento nas regiões críticas devem ser devidamente consideradas as particularidades de cada processo produtivo regional, aferindo o cenário mais adequado o permitindo uma maior aproximação à realidade
12	<i>A forma como fazem os cálculos não respeita o que está escrito sobre a Valorização Agrícola dos Efluentes Pecuários (VAEP) na Portaria 631/2009 e outros documentos legislativos (como o CBPA). A aplicação de efluentes pecuários pode fornecer 100% dos nutrientes necessários às culturas (excetuando as condições específicas nas Zonas Vulneráveis aos nitratos), havendo apenas o limite de que a dose a aplicar seja aquela que primeiro atinge as necessidades totais de um daqueles nutrientes (N ou P) e não os 50% das necessidades como é indicado neste documento da ENEAPAI. Desta forma, o que este documento sugere é um estímulo ao consumo de adubos sintéticos, em detrimento da utilização completa de EP;</i>	A Estratégia prevê um conjunto de estudos agro-socio-económicos que deverão aprofundar, para cada caso de estudo, a relação causa (fonte poluidora) – efeito (estado da massa de água) associada a cada tipo de fonte poluidora; ou seja, atribuir objetivamente a respetiva quota-parte de responsabilidade do mau estado da massa de água a cada uma das suas fontes poluidoras e, conseqüentemente, desenhar a solução para os EP de acordo com o seu contributo.
12	<i>3. Não é perceptível que os cálculos do documento tenham em conta a produtividade das culturas entre as diversas regiões, nem a intensidade de cultivo, por exemplo de 2 culturas por ano, como acontece na maioria das explorações leiteiras; 4. Por exemplo, para o concelho de Barcelos os valores médios de aplicação de Azoto e Fósforo por ha são ridículos, como podem ver nos cálculos abaixo; Para Barcelos, no âmbito do projeto MilkEE, calculamos cerca de 754 mil m3 de produção de chorume, mas apenas um excesso de cerca de 66 mil. No documento da ENEAPAI calcularam uma produção de cerca de 628 mil m3 e um excesso de 360 mil m3 (devido ao P); 5. Para os restantes concelhos da bacia leiteira, o raciocínio aplicado será semelhante.</i>	
12	<i>A grande crítica que se pode apresentar é a falta de precisão e transparência do método de cálculo da ENEAPAI e além disso não se percebem todos os passos e parâmetros seguidos, porque tal não está descrito em detalhe. Exemplo do caso de Barcelos, segundo a ENEAPAI: (...) Tratam-se de valores risíveis, na medida que apenas o milho silagem (sem a cultura de inverno) exporta facilmente o triplo e esta cultura ocupa a maioria da área agrícola do concelho. Sendo nossa opinião que os cálculos constantes no documento são muito discutíveis e que uma eventual consideração dos mesmos na tomada de decisões de Política Pública será desastrosa e tecnicamente incorreta, entendemos como decisivo a inclusão de um parecer técnico, neste caso do Professor Henrique Trindade, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reconhecido especialista nesta matéria.</i>	

CAPÍTULO 3. ESTRATÉGIA PARA O PERÍODO ATÉ 2030

ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO

Quadro 8 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Estrutura de acompanhamento.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
3	<p>1) Criação de estrutura de acompanhamento</p> <p>Não percebo como a estrutura de acompanhamento continue a ser focada estritamente em organismos estatais ou a ele ligados, incluindo apenas na esfera "privada" as associações do sector agropecuário ou agroindustrial. Porque não está aberta por convite ou concurso, a entidades privadas? Explico a minha dúvida. Muitas das empresas no sector agropecuário e agroindustrial têm pequena dimensão. Isto faz com que muitas empresas próximas possam gerar um elevado dano ambiental, mas a estrutura organizativa de cada entidade "per si" é relativamente pequena, sem recursos humanos com conhecimento da matéria ambiental. Muitos proprietários acumulam diversas funções dentro da empresa sem conhecimento integral das obrigações ou boas práticas, nomeadamente no plano ambiental. E mesmo que saibam o que precisam fazer, a execução do protocolo ultrapassa muitas vezes a sua competência, deixando-o para segundo plano.</p> <p>Algumas destas empresas subcontratam este tipo de serviços a empresas privadas de tratamento de efluentes ou consultoria. E estas empresas de tratamento ou consultoria conhecem a verdadeira realidade de muitos dos problemas associados aos produtores, muitas das dificuldades de implementação de planos e tecnologias de melhoria e sobretudo muitos dos danos que essas dificuldades trazem posteriormente ao ambiente. Julgo que nesta nova Estratégia 2030 deveriam ser ouvidas, convidadas, integradas, diversas visões, que incluam o plano Estado, municípios, associações e entidades privadas ligadas aos efluentes agroindustriais. Mais, estes últimos serão provavelmente os "veículos" mais rápidos de disseminação de informação, objectivos e normativos que este ENEAPAI 2030 procura estabelecer, uma vez que já estão no terreno a trabalhar em conjunto com quem produz os resíduos e efluentes.</p>	<p>Com vista ao cumprimento dos objetivos definidos na Estratégia, foi dado particular destaque à constituição de uma estrutura de acompanhamento que identifique e proponha medidas adequadas ao seu desenvolvimento e implementação. Esta estrutura pretende-se ágil e dotada de competências técnicas na área da promoção, desenvolvimento, implementação e monitorização dos objetivos, ações e medidas que integram a estratégia.</p> <p>Tal como referido na ENEAPAI, para o sucesso na concretização da estratégia, preconiza-se a criação de uma Estrutura de Acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nacional com a seguinte composição: representantes de organismos do MA e MAAC e representantes das confederações de produtores agrícolas e associações ambientais de nível nacional; Regional ou local, com representantes dos serviços desconcentrados da Administração Central territorialmente competente do MA (DGADR, DRAP, DGAV) e do MAAC (CCDR, APA/ARH); Municípios; entidades gestoras regionais e/ou locais; e representantes dos produtores agropecuários e de associações não-governamentais das regiões em causa.
4	<p>Nas zonas e concelhos identificados como críticas pela quantidade de efluentes pecuários produzidos, incentivar (caso ainda não exista) o associativismo entre produtores para financiamento de soluções de tratamento e/ou valorização total e /ou parcial destes efluentes e em articulação com as entidades intermunicipais, estabelecer protocolos para tratamento em unidades de tratamento de urbanos, de uma quota destes efluentes.</p>	<p>Na promoção das soluções e modelos de gestão sustentáveis, serão envolvidas as associações regionais e/ou nacionais representativas do setor económico, bem como, os municípios e comunidades intermunicipais territorialmente competentes. A participação do setor privado na estrutura de acompanhamento poderá concretizar-se por via das organizações de produtores previstas para este efeito. Saliencia-se que o setor, representado por essas organizações de produtores, foram auscultadas em sede de elaboração da ENEAPAI. É nesta ótica que se promove a criação de estruturas de acompanhamento regionais e locais que devem ter a participação das associações de produtores.</p>
7	<p>d) Tendo sido referida como uma das dificuldades para a promoção das ações definidas na ENEAPAI 2007-2013, a reduzida capacidade operacional da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento criada ao abrigo daquela Estratégia, reveste-se de particular importância que a Estrutura de Acompanhamento da ENEAPAI 2030 disponha de efetiva capacidade e instrumentos necessários para promover as ações previstas (acompanhamento, controlo e fiscalização).</p>	
7	<p>e) Ainda no âmbito da Estrutura de Acompanhamento, deverá ser potenciada a criação de estruturas de acompanhamento locais e regionais, pelo seu conhecimento da realidade local e maior facilidade de articulação entre diversos intervenientes.</p>	
11	<p>A capacidade de ação da Estrutura de Acompanhamento que é proposta acaba por ser muito limitada, à semelhança do que se verificou com a ECA da ENEAPAI 2007-2013. Terá capacidade para assumir as responsabilidades que lhe são cometidas? Os obstáculos que são relatados no Anexo 2 mantêm-se praticamente todos e com certeza que se farão sentir.</p>	<p>Será acolhida a sugestão de integrar técnicos de idoneidade reconhecida nos grupos de trabalhos a ser constituídos nas regiões críticas, sobretudo para o desenvolvimento dos estudos previstos no Vetor 5.1.</p>

QUADRO DE INTERVENÇÃO DA ESTRATÉGIA: CUMPRIMENTO DO NORMATIVO AMBIENTAL E SETORIAL

Quadro 9 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Cumprimento do normativo ambiental e setorial.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
4	<p>Incentivar a criação de empresas, regidas por alvarás específicos, especializadas para o transporte de efluentes de uma zona do país para outra, quer para unidades de tratamento e valorização, quer para a deposição nas zonas de solos carenciados.</p>	<p>Na ENEAPAI identifica-se a necessidade de rastrear o transporte e a aplicação dos EP (VETOR 1.3 – “Desenvolvimento e implementação de um sistema de informação” da Estratégia).</p>
5	<p>Conforme é referido na ENEPAI existem áreas no nosso país onde é gerada mais matéria fertilizante do que área agrícola passível de valorização. Por esta razão a imposição de algumas das medidas indicadas na ENEPAI devem estar ajustadas a esta realidade.</p> <p>O licenciamento das entidades que procedem ao transporte e/ou à valorização, tratamento ou destino final de efluentes. Embora se desconheça em que moldes será efetuado este licenciamento, poderá condicionar a disponibilidade de meios por parte do produtor EP, além dos custos acrescidos a que estas operações poderão acarretar;</p>	<p>Para a operação de transporte é necessária uma certificação de operadores do transporte de EP, tal como existe para os resíduos. Este transporte de EP está regulado na Portaria 631/2009.</p>
5	<p>De acordo com o vetor 1.2, é proposto elaborar mapas, por bacia hidrográfica, que integrem as zonas protegidas, identificadas nos termos previstos na LA, e ainda as MAg em risco de se tornarem ZV durante o período de vigência da Estratégia. Estes mapas poderão agilizar os produtores de EP na seleção das áreas que poderão ser alvo de VAEP, contudo esta cartografia deverá ter em consideração a ponderação do setor na pressão das MAg. Como foi verificado no diagnóstico (ponto 2.4) existem MAg classificadas como más/mediocres em que o contributo da VAEP é reduzido ou mesmo nulo e, no entanto, as áreas estão interditas à VAEP.</p>	<p>Por outro lado, o licenciamento das entidades que procedem ao transporte e/ou à valorização, tratamento ou destino final de efluentes é imprescindível para a sua correta gestão. Os custos acrescidos que estas operações de transporte poderão acarretar não deverão ser superiores aos custos que os produtores pecuários teriam com tratamentos próprios adequados para a resolução dos problemas dos EP.</p>
9	<p>No caso de restrições à valorização agrícola do EP estas devem ser claras, transparentes e bem fundamentadas do ponto de vista técnico e regulamentar. Só demonstrando a impossibilidade da VAEP produzido, se deverá avançar para outras soluções.</p>	<p>A ENEAPAI tem como objetivo a proteção das massas de água e é com esse intuito que serão desenvolvidos os mapas das condições ambientais críticas.</p>
11	<p>Discorda-se em absoluto das considerações feitas (p.23, 24) acerca da revisão e abrangência das zonas vulneráveis, cuja designação segue critérios próprios estabelecidos a nível europeu, que não cabem aqui e que não decorrem, exclusiva nem directamente, do efectivo pecuário existente, nem sequer (da estimativa) de um elevado volume de EP por concelho.</p>	<p>A designação de zonas vulneráveis segue critérios próprios estabelecidos a nível europeu, assim como em todas as diretivas. É aliás o que faz sentido, até para ser comparável e se poder tomar decisões, inclusive na distribuição dos fundos comunitários pelos estados-membros que também segue critérios europeus.</p>
11	<p>A primazia à valorização agrícola, estará sempre ameaçada quando se consideram as “zonas protegidas, identificadas nos termos previstos na LA e ainda as MAg em risco de se tornarem ZV” como condicionadas ou interditas à VAEP. Este pressuposto, que tem sido muito contestado e que extravasa o disposto na legislação, é responsável por fazer diminuir drasticamente as áreas passíveis de VAEP e até, como consequência, por poder pôr em causa a continuidade da agricultura em vastas áreas do território nacional. O que fazer então a estas áreas? Ao invés de proibir, não seria mais lógico permitir a VAEP desde que cumprindo as condicionantes da legislação, devidamente monitorizada e fiscalizada? A própria Estratégia ressalva, por diversas vezes, a importância económica e social que têm as actividades agropecuárias em Portugal.</p>	

LICENCIAMENTO

Quadro 10 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Licenciamento.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
2	<i>Visto que muitas das explorações pecuárias no nosso país se encontram situadas perto de casas habitacionais lanço o desafio de conseguirem reunir fundos europeus para a deslocação das mesmas, assim como à prática de licenciamentos não sejam como hoje em dia, demorosas e dispendiosos, pois desde a aquisição até ao licenciamento o capital investido não se encontra a ser rentabilizado.</i>	<p>A ENEAPAI já prevê “soluções alternativas que contribuam para a resolução dos problemas identificados, entre as quais se poderá equacionar a deslocalização das respetivas explorações pecuárias”. O licenciamento de novas explorações deve evitar estas situações.</p> <p>Na ENEAPAI está previsto o reforço dos instrumentos de acompanhamento, monitorização e fiscalização.</p> <p>A portaria n.º 631/2009, permite que o operador efetue análises aos efluentes pecuários e utilize os respetivos resultados em substituição dos valores constante no CBPA. O Manual de Fertilização está a ser revisto.</p> <p>A administração está a implementar processos de desmaterialização e interoperabilidade.</p>
3	<i>5) Licenciamento de soluções de tratamento: definição de um critério de discriminação positiva no licenciamento de estruturas para protecção ambiental. Actualmente, a comunicação entre privados e Estado em matéria ambiental está bastante mais organizada e facilitada. Além da receptividade para atendimento telefónico no esclarecimento de dúvidas, a plataforma Siliamb integra de forma intuitiva e agregada toda a informação em matéria de ambiente, às entidades cumpridoras. Existe, todavia, um factor limitante que se prende com o licenciamento, em função da tipologia e locais a implementar. Dou um exemplo. Diversas agroindustriais estão instaladas em zonas de REN ou RAN, em parques naturais ou outros, uma vez que para produzir os seus produtos tem mesmo de ser em espaço agrícola. Porque se essa empresa quiser instalar uma ETAR, uma unidade valorização de biogás ou outra qualquer tecnologia de protecção de ambiente que careça de construção, se tem de realizar uma panóplia de pedidos e consultas à Autarquia local, ao IGESPAR, ao Ministério da Agricultura, à APA, entre outros. Não deveria esta componente ser objecto de uma discriminação positiva em que a resposta da APA nos casos que envolvam a protecção ao ambiente é privilegiada, em vez de terem de ser consultadas todas as entidades como se fossem construir mais um armazém ou unidade produtiva de qualquer tipologia? Os prazos de resposta destas entidades chegam a ser de 2 anos, o que me parece difícil de compreender.</i>	
8	<i>A estratégia do “ENEAPAI”, face à contínua perda de fertilidade que se tem verificado nos solos portugueses, leva à sistemática compensação através da aplicação de adubos minerais, originando diversos problemas que daí advêm, nomeadamente a contaminação dos recursos naturais. A priorização que naturalmente deverá ser a Valorização Agrícola dos Efluentes Pecuários (VAEP), obtendo-se desde logo imensas vantagens agronómicas, económicas e ambientais. Esta estratégia permite reduzir a dependência dos adubos e contribui para o desenvolvimento sustentável nas explorações e, simultaneamente, convergir para um dos pilares da promoção da economia circular. Não obstante, é importante mencionar que, por aspetos diversos, essencialmente burocráticos, dificilmente se conseguirá dar primazia à VAEP em todo o território nacional, tal como previsto no documento em consulta. Exemplo disso, na bacia leiteira da beira litoral, integrada na Zona Vulnerável de Estarreja e Murto, não será possível valorizar na sua totalidade o efluente produzido nas explorações aí sediadas, tendo-se de recorrer a adubos de síntese. Na sequência de estudos realizados e do trabalho diário de técnicos de campo das associações de agricultores, é possível verificar que entre 30% a 40% da Superfície Agrícola Útil trabalhada, por motivos associados aos documentos de posse das parcelas, não constam no documento de identificação das parcelas (IE) dos agricultores. Por outro lado, a composição do efluente pecuário usado nos balanços de fertilização baseados nas tabelas do CBPA não correspondem aos valores reais.</i>	
8	<i>Face ao exposto, sugere-se que se analise e monitorize a composição dos efluentes pecuários da bovinicultura intensiva. Se desbloqueie e simplifique a demonstração do uso da SAU (dissociado de qualquer pagamento de ajuda), de forma que se consiga fazer um diagnóstico real do efluente pecuário que efetivamente possa ser valorizado.</i>	
10	<i>A estratégia não identifica os principais problemas associados à valorização agrícola de efluentes pecuários que consideramos serem os seguintes:</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ineficiência legislativa que privilegie os agricultores que recorram a fertilizantes orgânicos; ▪ Deficiente caracterização técnica dos efluentes pecuários; ▪ Desadequação do Código de Boas Práticas Agrícolas relativamente ao volume de matéria orgânica passível de ser incorporado no solo, tendo em conta a ocupação cultural e o tipo de solo; ▪ Excessiva carga burocrática associada ao processo; ▪ Ineficiência do ponto de vista do controlo administrativo; 	
10	<i>Consideramos ainda que o sucesso da estratégia depende, em primeira instância, do compromisso assumido pela administração no que respeita ao licenciamento da atividade pecuária. Os diplomas de licenciamento não responderam às reais necessidades de licenciamento arrastando até hoje a resolução dos problemas por manifesta incapacidade e incompetência da administração na elaboração de um diagnóstico de necessidades. O REAP e NREAP não responderam aos reais problemas de licenciamento, fazendo dilatar no tempo a solução para os problemas.</i>	

FISCALIZAÇÃO

Quadro 11 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Fiscalização.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
3	<i>2) Fiscalização: Quem está no sector conhece a realidade e sabe que, se a fiscalização fosse tremendamente efectiva e transversal, provavelmente 80% das empresas ligadas à agroindústria seriam encerradas. Esta realidade está demonstrada nos dois ENEAPAI e creio que não merece debate. Todavia, dentro dessa realidade que se pretende corrigir, existem empresas no sector que reiteradamente, de forma displicente e negligente, e acréscimo ainda, algumas delas sem grande peso na consciência, poluem os solos e cursos de água. São fiscalizadas e visitadas vezes sem conta, elaborados autos e coimas e conseguem posteriormente em tribunais "escapar" ou ver as suas multas e penas reduzidas ou suspensas por falhas processuais que considero injustificadas.</i>	<p>Na ENEAPAI está previsto o reforço dos instrumentos de acompanhamento, monitorização e fiscalização, através do EIXO 1 - Cumprimento do normativo ambiental e setorial.</p>
3	<i>Neste novo ENEAPAI 2030, deveria ser definido como um dos vectores, a criação de um protocolo de visita/vistoria/fiscalização devidamente regulamentado e legislado que permita a actuação no terreno por parte das entidades fiscalizadoras de forma célere, organizada e regulamentada, de modo a que em caso de litígio e recurso aos tribunais, o protocolo executado no terreno tenha validade legal e seja indesmentível. Deve ser frustrante para as equipas no terreno presenciarem fenómenos e comportamentos inaceitáveis de poluição que depois são desmontados em tribunal assentes em falsas justificações. Só assim é possível "passar a mensagem" e terminar com algumas empresas do sector agropecuário e agroindustrial, que por via dessa conduta conseguem um benefício económico directo, permitindo reduzir o preço do seu produto no mercado, o qual vende lado a lado com outros que por consciência própria cumprem a lei e que acabam muitas vezes por ser menos competitivos e perder cota de mercado.</i>	
3	<i>Acrescento ainda a este propósito, que sabendo da escassez de meios e efectivos ligados à fiscalização ambiental, deveria no plano deste ENEAPAI 2030 ser incluído também a criação de equipas de monitorização "preventiva" que pontualmente e aleatoriamente visitam, verificam o estado e recolhem amostras de efluentes em descarga se necessário. Sem ter com um cariz primariamente punitivo, mas que pudesse demonstrar que existe uma fiscalização pró-activa e não apenas reactiva em contexto de episódios de poluição muito evidentes como se verifica actualmente. Isto seria igualmente importante para terminar com a falsidade de resultados de amostras que algumas empresas praticam, algumas das quais conseguem ter anos inteiros de 100% cumprimento de VLE com ETAR que nunca sequer trabalharam, e que, por conseguinte, originam dano continuado nos cursos de água.</i>	

PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES E MODELOS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS

Quadro 12 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
7	<i>m) A opção subjacente ao ENEAPAI de desenvolver uma solução pública para a recolha, tratamento e valorização dos EP deve ser revista. Os operadores privados que atuam na área do tratamento de efluentes e na gestão de resíduos também deverão fazer parte das soluções de intervenção e dos seus modelos de gestão.</i>	<p>A ENEAPAI mantém o pressuposto da responsabilidade da gestão dos efluentes na esfera produtiva e, por isso, a sua responsabilidade pelo cumprimento dos normativos agronómicos e ambientais vigentes, independentemente da solução. Tratando-se de uma atividade económica (empresas privadas), a esfera de responsabilidade pela valorização ou tratamento dos efluentes é da responsabilidade do produtor, em linha com o princípio do poluidor-pagador.</p> <p>Tal como defendido na Estratégia, nem sempre é fácil conjugar os locais de produção de EP com os locais de aplicação no solo, pelo que é importante incluir outras soluções que possam ser adotadas. A estratégia prevê assim o encaminhamento do EP remanescente para outras soluções de valorização/ tratamento/ destino final, individuais ou coletivas, que se venham a revelar técnica, económica e ambientalmente adequadas e ajustadas e que assegurem um modelo de exploração otimizado e de gestão sustentável, contribuindo para ultrapassar as situações de poluição ambiental já identificadas ou que se venham a identificar. O racional das soluções propostas assenta assim em dois vetores de atuação, complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de soluções sustentáveis a longo prazo, com modelos de gestão a analisar (e nos quais se deve prever naturalmente o envolvimento do sector privado) e com financiamento previsto na nova Política Agrícola Comum e outros financiamentos públicos. Estas soluções devem seguir a hierarquização definida na ENEAPAI, que está alinhada com os princípios da Economia Circular, e ser suportada por critérios de sustentabilidade (em termos ambientais, agronómicos e económicos). Utilização de infraestruturas públicas para a recolha, tratamento e encaminhamento a destino final dos efluentes agropecuários onde não haja possibilidade de implementação de outras soluções de encaminhamento dos efluentes, mais sustentáveis, de acordo com a hierarquia estabelecida na estratégia. Estas soluções resultarão das conclusões dos estudos que deverão ser realizados nas regiões onde se revelem necessários, de acordo com o preconizado nesta estratégia, e terão um carácter excecional e temporário, mas obrigatório, para as unidades produtivas que não disponham de soluções de valorização ou de tratamento devidamente autorizadas. <p>A aplicação da hierarquia de soluções definidas na Estratégia, assentes no princípio do poluidor-pagador e da proteção da saúde humana e do ambiente, com prioridade às soluções de valorização, devendo estudar-se a existência de capacidade para o tratamento de efluentes em infraestruturas públicas, como solução de último recurso, quando os produtores não disponham de instalações apropriadas para o efeito e não existam outros destinos apropriados de acordo com a referida hierarquia.</p> <p>No vetor 3.1 – “Promoção e hierarquização de soluções de encaminhamento dos efluentes e de modelos de gestão eficientes e sustentáveis em zonas diagnosticadas como críticas pela ENEAPAI” é dito que um dos objetivos é a atribuição de benefícios e subvenções, nomeadamente fiscais, ao operador económico que adote soluções que promovam a economia circular e redução dos GEE, estando-se implicitamente a considerar operadores privados para implementação de soluções.</p> <p>Na estratégia é ainda criado o Vetor 3.2 - Promoção da Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários (VAEP), que promove a VAEP, de acordo com a legislação aplicável.</p>
7	<i>Notas finas: Refira-se a nossa veemente discordância relativamente à ausência de qualquer papel previsto para a iniciativa privada (operadores) neste plano. Não se compreende a opção governativa de deixar, mais uma vez, os privados de fora da execução de uma estratégia nacional desta importância.</i>	
7	<i>Salienta-se a importância fulcral da disponibilização de linhas de financiamento para a execução da presente estratégia – aliás alinhadas com o definido no ENEAPAI como uma das peças fundamentais para a garantia do bom estado das massas de água – e a recente decisão governamental que anulou a atribuição de apoios aos suinicultores da região de Leiria, principal zona poluente do país, para a construção da nova ETES é, no mínimo, paradigmática. As soluções apontadas pelo Ministério do Ambiente nesse momento aparentemente não respeitam a hierarquização dos destinos finais adequados proposta no plano estratégico, que coloca em primeiros lugares a valorização orgânica e energética e só depois a condução dos Efluentes Pecuários para as ETAR já existentes (isto para os efluentes sobrantes após a valorização agrícola).</i>	
7	<i>2. A constituição de uma solução pública que assegure a receção, o tratamento e o encaminhamento a destino final adequado dos efluentes em que as unidades produtivas, individual ou coletivamente, não disponham de instalações apropriadas para o efeito, o que nos parece absolutamente criticável, já que parece haver uma manifesta violação das leis da concorrência e igualdade de tratamento entre o setor público e privado.</i>	
9	<i>Sobre a estratégia: O documento refere a “solução pública”, sem definir o que se entende por solução pública (...)</i>	
9	<i>O documento dá muito relevo à solução ETAR, que na hierarquização nem sequer é a seguinte após a VAEP. Além disso não clarifica o destino dos nutrientes após a ETAR, dado que certamente a ETAR não será a solução final dos nutrientes contidos no EP.</i>	
10	<i>A estratégia opõe-se aos seus próprios princípios quando destaca – de acordo com a diretiva-nitratos e a novo regime do exercício das atividades agropecuárias – a valorização agrícola de efluentes pecuários como primazia para o destino final dos efluentes, mas consubstancia-se unicamente em encaminhar para estação de tratamento de águas residuais os efluentes pecuários.</i>	
10	<i>4. Considerações finais: Após as declarações do Ministro do Ambiente e Ação Climática, afirmando que não há solução pública para a problemática dos efluentes pecuários, colocando-se em posição de incompatibilidade com todo o enunciado da estratégia, questionamos a validade do trabalho desenvolvido e a aplicabilidade da ENEAPAI 2020-2030.</i>	
10	<i>Por outro lado, consideramos que a estratégia não pode ser dada como concluída com a tramitação da responsabilidade do tratamento dos efluentes pecuários para uma estrutura intermédia, uma vez que o produto final resultante dos processos de tratamento de efluentes carece igualmente de estratégia quanto ao seu destino, no sentido de acautelar a preservação da qualidade das massas de água e fertilidade dos solos.</i>	
11	<i>As descargas de águas residuais urbanas e industriais, a análise e levantamento da situação das estações de tratamento de águas residuais e a subsequente obtenção e destino dado às lamas, também terão de ser consideradas.</i>	
11	<i>O vector 3.2 – Promoção de uma solução pública – carece de discussão cuidada. Um estudo de modelos de soluções e de modelos de gestão sustentáveis, incluindo os modelos adotados noutros países, é fundamental para que sejam encontrados modelos eficazes, verdadeiramente aliciantes e com menor carga financeira. Poderá não ser adoptado em Portugal um modelo único, mas é importante que sejam encontradas soluções adaptadas a cada sector e região.</i>	

INCENTIVOS E FINANCIAMENTO

Quadro 13 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Incentivos e financiamento.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
3	<i>3) Criação de um "selo azul": Na vossa página 47, vetor 1.1., é indicado que se deve "divulgar casos de boas práticas no âmbito da economia circular, avaliando a possibilidade de criar um selo com reconhecimento nacional e internacional". Estou plenamente de acordo e creio que deveria ser uma atribuição por um organismo multi-disciplinar, competente e apenas focado na temática "efluentes-resíduos-água". Actualmente, a ISO14001 passa essa mensagem, de sendo certificado, é porque cumpre todas as maiores exigências ambientais, facto que não corresponde de todo à verdade. Em matéria de resíduos e efluentes, a análise é muito negligenciada e baseada no registo e organização documental que a ISO14001 defende. Este novo "selo", seria um recomeçar no âmbito da certificação ambiental, chamando a atenção para um tema muito mais focado e que é do interesse de todos, a protecção de solos e recursos hídricos. E quem já o faz de forma correcta, devia ser premiado com a possibilidade de o demonstrar publicamente nos seus produtos.</i>	<p>A ENEAPAI 2030 assenta em diferentes objetivos estratégicos e operacionais, dos quais se destaca a implementação de soluções sustentáveis, para os setores e para o ambiente, individuais ou coletivas, com recurso a instrumentos de cofinanciamento, designadamente de verbas que sejam ou venham a ser disponibilizadas pelos fundos comunitários ou de subsídios indiretos à atividade em resultado de um regime de fiscalidade verde a desenvolver, devidamente sustentada por estudos de viabilidade técnica, económica e financeira.</p> <p>No âmbito de um financiamento para um projeto agrícola, a plantação ou aquisição de máquinas de produção é apoiada entre 30-50%. Não é verdade que para investimentos de Intervenção de natureza ambiental apenas sejam apoiados num máximo de 30% (Ex.: Portaria n.º 230/2014). O que acontece é que o método de cálculo dos indicadores de viabilidade económica e financeira, incluindo o VAL, quantifica o máximo de 30 % dos custos inerentes a intervenções de natureza ambiental, visto se tratar de investimentos</p>
3	<i>4) Fiscalidade verde e incentivos: É abordado no vosso documento a adaptação e aumento do incentivo "a fundo perdido" ou por via de benefício fiscal que considero pertinente e justificado. No âmbito de um financiamento para um projecto agrícola, a plantação ou aquisição de máquinas de produção é apoiada entre 40-60%, e investimentos em protecção ao ambiente estão limitados normalmente a 30% porquê?</i>	
3	<i>As actividades de I&D podem ser usadas via SIFIDE para redução dos impostos a pagar pelas empresas, não poderiam os investimentos em matéria de protecção ambiental ter um tratamento fiscal similar quando devidamente justificados? Pelo menos num horizonte temporal que permita a mentalização de que há benefício efectivo em proteger o ambiente.</i>	
3	<i>Ainda a este propósito, se o objectivo é garantir a adequabilidade das tecnologias de tratamento a implementar e o seu investimento, que justificação existe para que em sede de candidaturas a fundos comunitários o critério seja "3 orçamentos por rubrica e é aceite o mais baixo"? Por este mesmo motivo que é prática corrente há anos, é que muitas ETAR's existentes no sector agro-industrial nunca funcionaram devidamente e nunca irão na verdade funcionar, porque não se adequam, descreditando por esse factor todo o trabalho que se pretenda fazer. Não é possível</i>	

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
	<i>continuar a avaliar tecnologias de tratamento de efluentes em sede de candidaturas como se avalia um "arame", um "trator" ou um "tanque". Se estes não funcionarem, o prejuízo é do proprietário. Se uma ETAR não funciona, o prejuízo é de todos nós, mas também do proprietário que muitas vezes sem conhecimento se deixa iludir por determinadas soluções.</i>	não produtivos. A taxa de apoio de Intervenções de natureza ambiental varia entre 30-50%.
3	<i>Se está identificado como mais benéfico, em certas zonas do território nacional a produção extensiva do gado bovino e suíno, esta deve ser desde já incentivada.</i>	Está prevista na ENEAPAI no vetor 1.1 do eixo 1 da ENEAPAI, a seguinte medida “Divulgar casos de boas práticas no âmbito da economia circular, avaliando a possibilidade de criar um selo com reconhecimento nacional e internacional”.
4	<i>Atribuir um maior benefício fiscal aos titulares de explorações pecuárias que tendo celebrado com o estado protocolos com vista à adequação das suas instalações ao normativo sectorial e ambiental, tenham capacidade para realizar o tratamento dos seus efluentes e ainda possam assumir o tratamento de uma quota de explorações pecuárias semelhantes e vizinhas.</i>	O “EIXO 3. – Promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis” prevê como objetivo a atribuição de benefícios e subvenções, nomeadamente, fiscais para o operador económico que adote soluções que promovam a economia circular e redução dos GEE.
5	<i>Apresentamos os alertas às seguintes questões indicadas na Estratégia, a saber: § É indicado na ENEPAI que a VAEP constitui o destino para os efluentes que se encontra mais alinhado com os princípios da economia circular, pois possibilita uma maior otimização na utilização dos recursos (EP), atendendo a que é extraído mais valor a partir destes, através da reciclagem da matéria orgânica, de nutrientes (fósforo e azoto, entre outros) e da reutilização da água. Essa otimização vai permitir uma maior eficiência na utilização dos EP e menor extração de recursos minerais para a produção de adubos químicos, assegurando um menor consumo de recursos naturais não renováveis. Nos eixos e vetores de atuação propostos para a concretização da Estratégia não se identifica qualquer medida de promoção da VAEP junto dos destinatários (proprietários agrícolas). Note-se que sem a adesão deste grupo/ator, a VAEP fica comprometida.</i>	A questão das explorações que tenham capacidade para realizar o tratamento dos seus efluentes e ainda possam assumir o tratamento de uma quota de explorações pecuárias semelhantes e vizinhas julgo que não deve ser descuidada e pode ser também uma boa solução, desde que esteja corretamente dimensionada e com uma adequada manutenção; e que cumpra com os VLE na descarga no respetivo TURH. Também pelos motivos expostos, foi dada primazia à VAEP enquanto destino final para os EP.
11	<i>O acesso a meios financeiros robustos e incentivos fiscais é muito importante para assegurar a sustentabilidade dos operadores económicos. É imprescindível que o quadro tarifário a estabelecer seja precedido de um estudo de viabilidade económica, sob pena de a Estratégia apontar para soluções impraticáveis.</i>	Relativamente à avaliação por técnicos especializados das tecnologias de tratamento de efluentes em sede de candidaturas, deve ser fomentado o apoio técnico para a seleção das melhores soluções e respetiva manutenção, para que não existam problemas de funcionamento a longo prazo que resultem em descargas indesejadas no meio hídrico.
11	<i>O encaminhamento dos EP para produção de biogás (p.57) é financeiramente exigente e deverá ter uma linha de financiamento, dada a frágil situação financeira das explorações pecuárias. Até ao momento os anúncios que saíram do PDR nesta área revelaram-se desajustados e pouco aliciantes, pelo que não têm tido grande adesão.</i>	

ORIENTAÇÕES E APOIO TÉCNICO AOS OPERADORES

Quadro 14– Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Orientações e apoio técnico aos operadores.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
6	<i>Gostaria de sugerir mais apoios a investimentos e formação dos produtores na área da digestão anaeróbia e produção de biogás, já que é uma alternativa bastante estudada e que contribui para uma economia circular, aproveitando-se os seus subprodutos para agricultura. Têm-se verificado vários problemas com pequenas ETARS que não têm condições necessárias para um investimento e estabilidade no rendimento na produção de biogás e aproveitamento das lamas dirigidas. Seria interessante estimular a colaboração entre essas ETARS e indústrias pecuárias e agrícolas, no sentido de um tratamento mais viável e rentável através de sistemas de co-digestão.</i>	O “apoio técnico aos operadores” constitui um pilar importante na concretização da Estratégia, estando previstas no “Vetor 5.2. – Promoção de um quadro de formação e comunicação para os operadores económicos” as seguintes medidas:
7	<i>Da análise efetuada e estratégia proposta, realizam-se os seguintes comentários: a) Como forma de atingir o objetivo estratégico i. de salvaguarda dos recursos naturais através do cumprimento do normativo legal, o documento destaca a importância do envolvimento de todos os intervenientes na aplicação do regime de gestão de efluentes agropecuários, colocando todos em igualdade de circunstâncias e evitando desequilíbrios atuais no cumprimento dos normativos. Este aspeto é, de facto, de grande relevância. No entanto, importa identificar os motivos que levam ao não cumprimento de alguns operadores, que poderão estar relacionados com aspetos tão diversos como, incapacidade de gestão, insuficiência de recursos humanos e materiais, incapacidade financeira ou ainda infraestruturas desadequadas ou degradadas, o que compromete a colocação destes em igualdade de circunstâncias com outros operadores mais capazes. É importante que a estrutura criada pela ENEAPAI 2030 compreenda estas assimetrias e disponibilize orientações e apoio técnico a estes operadores.</i>	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de formação nas áreas da aplicação ambientalmente sustentável de EP e que que contribuam para comportamentos ambientalmente responsáveis, nomeadamente com a divulgação de boas práticas previstas no CBPA; Promover e divulgar as medidas a adotar em cada região com as associações do setor e ambientais para encontrar um compromisso das partes garantindo assim um cumprimento mais efetivo das medidas propostas; Definir um Plano de Comunicação que divulgue informação sobre a execução da ENEAPAI e sobre as regras e normativos agronómicos e ambientais em vigor.
7	<i>c) É reconhecido o esforço desenvolvido pelo setor nas últimas décadas, inclusivamente ao nível da construção de soluções, apesar de ainda se verificarem situações de prejuízo para as massas de água relacionadas com a atividade. A desadequação das soluções existentes poderá estar relacionada com a falta de capacidade técnica dos operadores para a definição de soluções adequadas, vindo malogrado o investimento realizado. Neste sentido, reforça-se a necessidade de apoio técnico aos operadores na definição de soluções.</i>	Por outro lado, o “Vetor 3.1. – Promoção e hierarquização de soluções de encaminhamento dos efluentes (...) em zonas diagnosticadas como críticas pela ENEAPAI” estabelece como objetivo “Assegurar a adoção de soluções de valorização e de tratamento de efluentes pecuários, que se revelem técnica, económica e ambientalmente mais sustentáveis e assegurem um modelo de gestão e de exploração otimizado”. A digestão anaeróbica é uma das soluções consideradas na mencionada hierarquização.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA RESUMO

Quadro 15 – Análise dos contributos relativos ao Capítulo 3. Estratégia para o período até 2030: Proposta de cronograma resumo.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
5	<i>Algumas das medidas propostas na ENEAPAI apresentam uma lógica de implementação subsequente. Por exemplo, considera-se que será devastador para o setor avançar para o cumprimento das medidas indicadas no vetor 1.2, em particular a regulamentação de operadores, sem que a implementação das medidas indicadas no vetor 3.1 apresentem resultados. Ou seja, a proposta de cronograma indicada no ponto 3.5 parece-nos desajustada.</i>	O cronograma foi adaptado tendo em consideração os contributos recebidos.
10	<i>No documento em análise, é referido um plano de ação para implementação da estratégia que acaba por não ser explicitado na mesma. Estão previstas as diferentes etapas do planeamento e o cronograma de ações, mas a estratégia é omissa quanto aos aspetos operacionais, aos intervenientes e ao modelo de financiamento.</i>	É de concordar que as ações previstas nos diferentes vetores devam ser programadas de forma a acautelar o seu encadeamento. Todavia perspectiva-se como prioritárias a revisão da legislação, a elaboração dos estudos e a hierarquização das soluções, em cada região.
11	<i>O vector 5.1 – Promoção de I&D&I, Formação e Comunicação – deveria ser prévio e servir de base à elaboração desta segunda ENEAPAI e não o contrário.</i>	
11	<i>O cronograma refere a aprovação no 2.º semestre de 2020, o que apenas reforça a ideia de que a presente consulta pública não é mais do que uma mera formalidade.</i>	

OUTROS COMENTÁRIOS

Quadro 16 – Análise dos contributos: outros comentários.

ID	CONTRIBUTOS	ANÁLISE
2	<i>No meu ponto de vista a aplicação dos ef deveria ser facilitada pelo decreto quando está seja efectuada através de sistemas de rega (aspersores ou pivot de rega com bicos antideriva) uma vez que a aquisição e manutenção destas matérias são menos dispendiosos que os outros. Quando a directiva proíbe a aplicação nestes sistemas com base na dispersão dos gases dos ep, não toma em conta que o mesmo aplicado com bicos antideriva reduz com eficácia essa dispersão, que a cultura que se encontra aplicada nesses sectores absorve e retem eficientemente esses gases (sendo a meu ver reduzidos comparando com a queima de combustível fósseis destinados ao transporte e aplicação de ep), assim como o capital associado.</i>	Qualquer procedimento de aplicação do EP deve cumprir o estipulado no CBPA.
5	<i>No documento não é referido a importância da quantidade de humidade dos EP que consideramos que deve ser uma mais valia agronómica, atendendo a cada mais aos fenómenos de seca que o País sofre.</i>	Esta referência é identificada no ponto 3.2.1. – “Primazia à valorização agrícola de efluentes”, da ENEAPAI
7	<i>Ponto Prévio: Nesta Consulta Pública designada por “Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais ENEAPAI”, deparamo-nos com uma disparidade de datas no tocante a este processo de consulta pública. Ou seja: no site Participa a consulta pública termina dia 21 de janeiro; porquanto no site do Governo – Consulta Lex - o processo de consulta termina dia 22 de Janeiro. Esta disparidade de datas e até das próprias entidades promotoras levanta certamente dúvidas e suscita incertezas no processo de consulta pública.</i>	O desfasamento de um dia no carregamento da estratégia em duas plataformas distintas não levanta dúvidas no processo de consulta pública.
7	<i>b) Seja para a concretização dos objetivos de valorização agrícola ou para o estabelecimento de outras soluções de tratamento dos efluentes, importa ressaltar que os mesmos devem estar completamente livres de quaisquer subprodutos animais, conforme definição do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.</i>	Os EP configuram subprodutos animais da categoria 2, pelo que são abrangidos por este Regulamento.
7	<i>h) Apesar de se tratar de um assunto emergente, ainda carente de estudos mais aprofundados, deverá ser avaliado o eventual impacto da incorporação de micropoluentes, nomeadamente os fármacos administrados aos animais, nas matrizes de solo em que é feita a valorização agrícola dos efluentes pecuários ou nas próprias culturas.</i>	Estes estudos encontram-se vertidos no vetor 5.1. - Promoção de um quadro e rede de I&D&I específico.
7	<i>j) As medidas propostas no Quadro de Intervenção da Estratégia serão desenvolvidas em articulação entre os organismos do Ministério do Ambiente e Ação Climática e Ministério da Agricultura. Porém, considera-se relevante a articulação com o Ministério da Economia e Transição Digital, pelo impacto que a implementação da Estratégia poderá ter nas atividades económicas, e com o Ministério da Coesão Territorial, potenciando a abordagem holística, nacional, tendo em vista a redução das desigualdades territoriais e o desenvolvimento equilibrado do território.</i>	A estratégia foi aprovada em Reunião de Conselho de Ministros e apresentada a todas as áreas governativas. O Ministério da Economia será envolvido na elaboração dos Tomos seguintes, por abranger atividades económicas sob a sua tutela.
7	<i>k) Ao Objetivo ii) do Vetor 1.2. do Eixo 1 (Estudo do impacte económico para os setores da revisão do normativo aplicável) deverá ser acrescentado o estudo do respetivo impacte social.</i>	A sustentabilidade deverá integrar a componente social, nomeadamente, criação de emprego e coesão territorial.
7	<i>l) Para a concretização do Objetivo i), do Vetor 4.2, Eixo 4, deverão ser consultadas as Empresas Concessionárias dos serviços de saneamento, sempre que aplicável.</i>	É o que está previsto na ENEAPAI.
7	<i>Como comentário geral, salienta-se que a estreita ligação interministerial e entre os diversos setores de atividade será fulcral para o sucesso da ENEAPAI 2030. A esse respeito, refira-se que no âmbito da Diretiva da Água passará a ser da responsabilidade das entidades gestoras efetuar avaliações de risco sobre as massas de água, origem de abastecimento, etc., as quais só serão possíveis se a informação existente estiver disponível a todos os diretamente interessados. Atente-se ainda a problemática das entidades gestoras de abastecimento de água que captam de massas de água altamente eutrofizadas que, não só têm acréscimos de custos de tratamento, como terão a responsabilidade de conhecer a carga poluente – e inerentes riscos para o consumidor – de unidades agropecuárias e agroindustriais na zona de influência da captação.</i>	De facto, também pela importância da aplicação da Diretiva da Água para consumo humano, um dos vetores principais da ENEAPAI consiste na interoperabilidade entre os sistemas de informação da Agricultura e do Ambiente.
9	<i>Notas prévias: A ENEAPAI como estratégia nacional deverá aplicar-se a todo o território. O documento apenas se refere ao continente. Assim é antes de mais apenas uma estratégia regional e não nacional (e há questões de concorrência que se colocam entre regiões). É necessário que seja assumido se é uma estratégia Nacional ou para o continente (regional).</i>	É salientado no capítulo introdutório que a Estratégia visa somente o território continental.
9	<i>Estranha-se ainda que havendo outros países na União Europeia com produções pecuárias muito mais intensificadas relativamente à área que dispõem e que criaram as suas soluções, já testadas e com bons resultados, que estas não sejam analisadas e equacionadas na nossa estratégia. Para a definição de uma Estratégia Nacional, o benchmarking com outros países é fundamental. A análise ao falhanço da estratégia em 2007-2013 deverá ser mais cuidada para não cairmos nos mesmos erros.</i>	Nos trabalhos em desenvolvimento, para a concretização da ENEAPAI nas regiões prioritárias, estão previstos estudos de <i>benchmarking</i> .
13	<i>Embora considere que qualquer passo na regulação deste setor tendo em conta os seus graves impactos ambientais, alguns aspetos do documento parecem-me ficar aquém do desejado. Nomeadamente na análise dos nutrientes oriundos da exploração pecuária para aplicação em zonas agrícolas ou florestais, não vi referidos os impactos dos antibióticos usados e dos químicos das rações no microbioma do solo.</i>	A estratégia prevê a criação de mecanismos/instrumentos para dar resposta ao exposto, nomeadamente, os previstos no vetor 5.1. - Promoção de um quadro e rede de I&D&I. Acresce, ainda, que a ENEAPAI prevê o reforço das ações de acompanhamento e monitorização das atividades económicas, no sentido de dar cumprimento no estabelecido na estratégia, em articulação com a legislação ambiental e sectorial.
13	<i>Acresce ainda a importância dada ao potencial aumento das exportações, numa perspetiva meramente economicista da questão e esquecendo que a abertura desse mercado revela que os outros países estão a deslocalizar as suas produções pecuárias precisamente para aliviar o impacto ambiental nos seus territórios, estando nós a hipotecar a saúde já tão fragilizada das nossas zonas rurais e florestais numa perspetiva de abastecimento a esses países (entrando num mercado concorrencial cada vez mais agressivo e, como acontece sempre por cá, à custa do ambiente, dos direitos dos trabalhadores indiferenciados, dos imigrantes e do bem estar animal).</i>	A ENEAPAI está alinhada com as políticas nacional e europeia, em conformidade com os princípios da agricultura sustentável (ao nível agroeconómico, social e ambiental) e da economia circular. Salienta-se, que a atividade agropecuária contribui significativamente e positivamente, para a socioeconomia do país, através do contributo líquido para o PIB, para o emprego e, indiretamente, para a coesão territorial.
14	<i>Sabendo que a industria agropecuaria é extremamente poluidora, sabendo da sensibilidade de muitos mamíferos que tratamos como coisas, sabendo do nível de corrupção camarário, moral em que as etas não estão minimamente preparadas para efluentes, penso que seria de considerar a proibição total de industrias que não detenham do seu proprio sistema de tratamento de aguas a um nivel segundo o state of the art de 2021.</i>	Na ENEAPAI, através do vetor 5.1, estão previstos estudos a partir dos quais será possível concluir se a atividade pecuária é ou não poluidora em cada região, aprofundando assim a respetiva relação causa-efeito. De facto, de acordo com a hierarquização dos destinos a dar aos Efluentes Pecuários, prevista na estratégia, a ETAR configura uma possibilidade posicionada no final da cadeia. Todavia, será necessário, que a ETAR habilitada ao tratamento de EP seja dotada da tecnologia adequada (tratamento primário, secundário e terciário).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os contributos recebidos no âmbito da consulta pública do projeto legislativo relativo à ENEAPAI foram seriados pela data em que foram rececionados, fazendo parte integrante do presente Relatório uma versão integral dos mesmos (*vide* Quadro 1). Os contributos foram desagregados por temáticas afins e apreciados pelos Gabinetes e pelos serviços (APA, I.P. e DAGDR). As alterações entendidas necessárias ou adequadas na sequência dos contributos foram introduzidas na Estratégia.

As versões consolidadas da Estratégia serão disponibilizadas no sítio da *internet* do CONSULTALEX e no portal *Participa*, juntamente com o presente Relatório.

ANEXO: LISTAGEM DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS

CONSULTALEX

1. ANABELA ROCHA

Como é possível em todo o plano não ser referida a necessidade de redução do efectivo pecuário em 50% como previsto no plano climático já aprovado e nomeadamente essa redução nas Zonas Vulneráveis e em explorações que não cumpram a lei?

2. RICARDO MARIA

A estratégia sobre a utilização e aplicação dos efluentes pecuários deveria ser no meu ponto de vista uma estratégia com base na sustentabilidade económica, empresarial, ambiental, e de viabilidade do sistema.

Olhando actualmente para as grandes dificuldades dos sistemas de produção animal gerarem mais valias nas suas actividades, não é de boa prática condicionar os mesmos com política mais apertadas e dispendiosas, visto que a actividade dificilmente as conseguirá suportar.

No que respeita à aplicação dos efluentes pecuários a legislação em vigor condiciona em muito a sua viabilidade económica e prática na aplicação, assim como no seu armazenamento.

Na minha óptica, concordo em pleno com o decreto quando diz que a capacidade de armazenamento deve ser pelo menos de 3 meses, correspondentes aos meses de maior precipitação, mas visto que as condições climáticas a cada ano se tornam mais imprevisíveis, a aplicação deveria ter como bitola a precipitação nos últimos por exemplo 3 dias (mm).

Em relação à aplicação dos efluentes pecuários, as condicionantes são de elevado grau, uma vez que se tornam bastante dispendiosas. Para a aplicação de efluentes é necessário ter equipamento e uma equipa para o efeito, a aquisição de um equipamento de transporte (bastante dispendioso), a queima de combustíveis fósseis, a criação de postos de trabalho que não gerem lucro directo mas despesas, a manutenção de todo o equipamento, a eficiência de distribuição e aplicação dos ef.

No meu ponto de vista a aplicação dos ef deveria ser facilitada pelo decreto quando está seja efectuada através de sistemas de rega (aspersores ou pivot de rega com bicos antideriva) uma vez que a aquisição é manutenção destas matérias são menos dispendiosos que os outros. Quando a directiva proíbe a aplicação nestes sistemas com base na dispersão dos gases dos ep, não toma em conta que o mesmo aplicado com bicos antideriva reduz com eficácia essa dispersão, que a cultura que se encontra aplicada nesses sectores absorve e retem eficientemente esses gases (sendo a meu ver reduzidos comparando com a queima de combustível fósseis destinados ao transporte e aplicação de ep), assim como o capital associado.

Visto que muitas das explorações pecuárias no nosso país se encontram situadas perto de casas habitacionais lanço o desafio de conseguirem reunir fundos europeus para a deslocação das mesmas, assim como à prática de licenciamentos não sejam como hoje em dia, demorosas e dispendiosos, pois desde a aquisição até ao licenciamento o capital investido não se encontra a ser rentabilizado.

3. PAULO NUNES

1) Criação de estrutura de acompanhamento;

Não percebo como a estrutura de acompanhamento continue a ser focada estritamente em organismos estatais ou a ele ligados, incluindo apenas na esfera "privada" as associações do sector agropecuário ou agroindustrial. Porque não está aberta por convite ou concurso, a entidades privadas? Explico a minha dúvida.

Muitas das empresas no sector agropecuário e agroindustrial têm pequena dimensão. Isto faz com que muitas empresas próximas possam gerar um elevado dano ambiental, mas a estrutura organizativa de cada entidade "per si" é relativamente pequena, sem recursos humanos com conhecimento da matéria ambiental. Muitos proprietários acumulam diversas funções dentro da empresa sem conhecimento integral

das obrigatoriedades ou boas práticas, nomeadamente no plano ambiental. E mesmo que saibam o que precisam fazer, a execução do protocolo ultrapassa muitas vezes a sua competência, deixando-o para segundo plano.

Algumas destas empresas subcontratam este tipo de serviços a empresas privadas de tratamento de efluentes ou consultoria. E estas empresas de tratamento ou consultoria conhecem a verdadeira realidade de muitos dos problemas associados aos produtores, muitas das dificuldades de implementação de planos e tecnologias de melhoria e sobretudo muitos dos danos que essas dificuldades trazem posteriormente ao ambiente. Julgo que nesta nova Estratégia 2030 deveriam ser ouvidas, convidadas, integradas, diversas visões, que incluam o plano Estado, municípios, associações e entidades privadas ligadas aos efluentes agroindustriais. Mais, estes últimos serão provavelmente os "veículos" mais rápidos de disseminação de informação, objectivos e normativos que este ENEAPAI 2030 procura estabelecer, uma vez que já estão no terreno a trabalhar em conjunto com quem produz os resíduos e efluentes.

2) Fiscalização;

Quem está no sector conhece a realidade e sabe que, se a fiscalização fosse tremendamente efectiva e transversal, provavelmente 80% das empresas ligadas à agroindústria seriam encerradas. Esta realidade está demonstrada nos dois ENEAPAI e creio que não merece debate.

Todavia, dentro dessa realidade que se pretende corrigir, existem empresas no sector que reiteradamente, de forma displicente e negligente, e acrescento ainda, algumas delas sem grande peso na consciência, poluem os solos e cursos de água.

São fiscalizadas e visitadas vezes sem conta, elaborados autos e coimas e conseguem posteriormente em tribunais "escapar" ou ver as suas multas e penas reduzidas ou suspensas por falhas processuais que considero injustificadas.

Neste novo ENEAPAI 2030, deveria ser definido como um dos vectores, a criação de um protocolo de visita/vistoria/fiscalização devidamente regulamentado e legislado que permita a actuação no terreno por parte das entidades fiscalizadoras de forma célere, organizada e regulamentada, de modo a que em caso de litígio e recurso aos tribunais, o protocolo executado no terreno tenha validade legal e seja indesmentível. Deve ser frustrante para as equipas no terreno presenciarem fenómenos e comportamentos inaceitáveis de poluição que depois são desmontados em tribunal assentes em falsas justificações.

Só assim é possível "passar a mensagem" e terminar com algumas empresas do sector agropecuário e agroindustrial, que por via dessa conduta conseguem um benefício económico directo, permitindo reduzir o preço do seu produto no mercado, o qual vende lado a lado com outros que por consciência própria cumprem a lei e que acabam muitas vezes por ser menos competitivos e perder cota de mercado.

Acrescento ainda a este propósito, que sabendo da escassez de meios e efectivos ligados à fiscalização ambiental, deveria no plano deste ENEAPAI 2030 ser incluído também a criação de equipas de monitorização "preventiva" que pontualmente e aleatoriamente visitam, verificam o estado e recolhem amostras de efluentes em descarga se necessário. Sem ter com um cariz primariamente punitivo, mas que pudesse demonstrar que existe uma fiscalização pró-activa e não apenas reactiva em contexto de episódios de poluição muito evidentes como se verifica actualmente. Isto seria igualmente importante para terminar com a falsidade de resultados de amostras que algumas empresas praticam, algumas das quais conseguem ter anos inteiros de 100% cumprimento de VLE com ETAR's que nunca sequer trabalharam, e que por conseguinte, originam dano continuado nos cursos de água.

3) Criação de um "selo azul";

Na vossa página 47, vetor 1.1., é indicado que se deve "divulgar casos de boas práticas no âmbito da economia circular, avaliando a possibilidade de criar um selo com reconhecimento nacional e internacional".

Estou plenamente de acordo e creio que deveria ser uma atribuição por um organismo multi-disciplinar, competente e apenas focado na temática "efluentes-resíduos-água".

Actualmente, a ISO14001 passa essa mensagem, de sendo certificado, é porque cumpre todas as maiores exigências ambientais, facto que não corresponde de todo à verdade. Em matéria de resíduos e efluentes, a análise é muito negligenciada e baseada no registo e organização documental que a ISO14001 defende. Este novo "selo", seria um recomeçar no âmbito da certificação ambiental, chamando a atenção para um tema muito mais focado e que é do interesse de todos, a protecção de solos e recursos hídricos. E quem já

o faz de forma correcta, devia ser premiado com a possibilidade de o demonstrar publicamente nos seus produtos.

4) Fiscalidade verde e incentivos;

É abordado no vosso documento a adaptação e aumento do incentivo "a fundo perdido" ou por via de benefício fiscal que considero pertinente e justificado. No âmbito de um financiamento para um projecto agrícola, a plantação ou aquisição de máquinas de produção é apoiada entre 40-60%, e investimentos em protecção ao ambiente estão limitados normalmente a 30% porque?

As actividades de I&D podem ser usadas via SIFIDE para redução dos impostos a pagar pelas empresas, não poderiam os investimentos em matéria de protecção ambiental ter um tratamento fiscal similar quando devidamente justificados? Pelo menos num horizonte temporal que permita a mentalização de que há benefício efectivo em proteger o ambiente.

Ainda a este propósito, se o objectivo é garantir a adequabilidade das tecnologias de tratamento a implementar e o seu investimento, que justificação existe para que em sede de candidaturas a fundos comunitários o critério seja "3 orçamentos por rubrica e é aceite o mais baixo"? Por este mesmo motivo que é prática corrente há anos, é que muitas ETAR's existentes no sector agro-industrial nunca funcionaram devidamente e nunca irão na verdade funcionar, porque não se adequam, desacreditando por esse factor todo o trabalho que se pretenda fazer.

Não é possível continuar a avaliar tecnologias de tratamento de efluentes em sede de candidaturas como se avalia um "arame", um "trator" ou um "tanque". Se estes não funcionarem, o prejuízo é do proprietário. Se uma ETAR não funciona, o prejuízo é de todos nós, mas também do proprietário que muitas vezes sem conhecimento se deixa iludir por determinadas soluções.

5) Licenciamento de soluções de tratamento;

Definição de um critério de discriminação positiva no licenciamento de estruturas para protecção ambiental.

Actualmente, a comunicação entre privados e Estado em matéria ambiental está bastante mais organizada e facilitada. Além da receptividade para atendimento telefónico no esclarecimento de dúvidas, a plataforma Siliamb integra de forma intuitiva e agregada toda a informação em matéria de ambiente, às entidades cumpridoras.

Existe, todavia, um factor limitante que se prende com o licenciamento, em função da tipologia e locais a implementar.

Dou um exemplo. Diversas agroindustriais estão instaladas em zonas de REN ou RAN, em parques naturais ou outros, uma vez que para produzir os seus produtos tem mesmo de ser em espaço agrícola. Porque se essa empresa quiser instalar uma ETAR, uma unidade valorização de biogás ou outra qualquer tecnologia de protecção de ambiente que careça de construção, se tem de realizar uma panóplia de pedidos e consultas à Autarquia local, ao IGESPAR, ao Ministério da Agricultura, à APA, entre outros. Não deveria esta componente ser objecto de uma discriminação positiva em que a resposta da APA nos casos que envolvam a protecção ao ambiente é privilegiada, em vez de terem de ser consultadas todas as entidades como se fossem construir mais um armazém ou unidade produtiva de qualquer tipologia? Os prazos de resposta destas entidades chegam a ser de 2 anos, o que me parece difícil de compreender.

Na sua globalidade parece-me muito adequada todo o diagnóstico e estratégia delineada. Penso que será urgente intervir no terreno, enquanto são criadas as outras estruturas de monitorização e acompanhamento.

Se está identificado como mais benéfico, em certas zonas do território nacional a produção extensiva do gado bovino e suíno, esta deve ser desde já incentivada.

4. SUSANA MARGARIDA M. LEÃO

Nas zonas e concelhos identificados com críticas pela quantidade de efluentes pecuários produzidos, incentivar (caso ainda não exista) o associativismo entre produtores para financiamento de soluções de tratamento e/ou valorização total e /ou parcial destes efluentes e em articulação com as entidades

intermunicipais, estabelecer protocolos para tratamento em unidades de tratamento de urbanos, de uma quota destes efluentes.

Atribuir um maior benefício fiscal aos titulares de explorações pecuárias que tendo celebrado com o estado protocolos com vista à adequação das suas instalações ao normativo sectorial e ambiental, tenham capacidade para realizar o tratamento dos seus efluentes e ainda possam assumir o tratamento de uma quota de explorações pecuárias semelhantes e vizinhas.

Incentivar a criação de empresas, regidas por alvarás específicos, especializadas para o transporte de efluentes de uma zona do país para outra, quer para unidades de tratamento e valorização, quer para a deposição nas zonas de solos carenciados.

5. TTERRA - ENGENHARIA E AMBIENTE LDA

O parecer da TTerra centra-se em três modos de avaliação: reservas, alertas e sinais positivos.

Apresentamos alg umas reservas às seguintes questões indicadas na Estratégia, a saber:

- *O Título de Exploração Agrícola (TAG) e a Declaração de Valorização Anual (DVA): Estes procedimentos irão distanciar ainda mais a opção da VAEP relativamente à adubação química.*
- *O licenciamento das entidades que procedem ao transporte e/ou à valorização, tratamento ou destino final de efluentes. Embora se desconheça em que moldes será efetuado este licenciamento, poderá condicionar a disponibilidade de meios por parte do produtor EP, além dos custos acrescidos a que estas operações poderão acarretar;*
- *Conforme é referido na ENEPAI existem áreas no nosso país onde é gerada mais matéria fertilizante do que área agrícola passível de valorização. Por esta razão a imposição de algumas das medidas indicadas na ENEPAI devem estar ajustadas a esta realidade.*
- *Algumas das medidas propostas na ENEPAI apresentam uma logica de implementação subsequente. Por exemplo, considera-se que será devastador para o setor avançar para o cumprimento das medidas indicadas no vetor 1.2, em particular a regulamentação de operadores, sem que a implementação das medidas indicadas no vetor 3.1 apresentem resultados. Ou seja, a proposta de cronograma indicada no ponto 3.5 parece-nos desajustada.*

Apresentamos os alertas às seguintes questões indicadas na Estratégia, a saber:

- *É indicado na ENEPAI que a VAEP constitui o destino para os efluentes que se encontra mais alinhado com os princípios da economia circular, pois possibilita uma maior otimização na utilização dos recursos (EP), atendendo a que é extraído mais valor a partir destes, através da reciclagem da matéria orgânica, de nutrientes (fósforo e azoto, entre outros) e da reutilização da água. Essa otimização vai permitir uma maior eficiência na utilização dos EP e menor extração de recursos minerais para a produção de adubos químicos, assegurando um menor consumo de recursos naturais não renováveis. Nos eixos e vetores de atuação propostos para a concretização da Estratégia não se identifica qualquer medida de promoção da VAEP junto dos destinatários (proprietários agrícolas). Note-se que sem a adesão deste grupo/ator, a VAEP fica comprometida.*
- *De acordo com o vetor 1.2, é proposto elaborar mapas, por bacia hidrográfica, que integrem as zonas protegidas, identificadas nos termos previstos na LA, e ainda as MAG em risco de se tornarem ZV durante o período de vigência da Estratégia. Estes mapas poderão agilizar os produtores de EP na seleção das áreas que poderão ser alvo de VAEP, contudo esta cartografia deverá ter em consideração a ponderação do setor na pressão das MAG. Como foi verificado no diagnóstico (ponto 2.4) existem MAG classificadas como más/mediócras em que o contributo da VAEP é reduzido ou mesmo nulo e, no entanto, as áreas estão interditas à VAEP.*
- *No documento não é referido a importância da quantidade de humidade dos EP que consideramos que deve ser uma mais valia agrónómica, atendendo a cada mais aos fenómenos de seca que o País sofre.*

Em particular avalia-se como muito positivo os seguintes propósitos estabelecidos pela ENEPAI:

- *A hierarquização dos destinos do encaminhamento dos efluentes pecuários é uma forma simples e que facilita as opções de investimento em tecnologias por parte dos produtores;*

- *O envolvimento dos municípios e das comunidades intermunicipais como impulsionadores de soluções e de articulação com todas as entidades envolvidas no licenciamento, o conhecimento local do território poderá ser uma mais valia;*
- *A constituição de uma estrutura de acompanhamento que identifique e proponha medidas adequadas ao seu desenvolvimento e implementação. Esta estrutura pretende-se ágil e dotada de competências técnicas na área da promoção, desenvolvimento, implementação e monitorização dos objetivos, ações e medidas que integram a estratégia; O hiato que ainda existe entre as entidades reguladoras e o setor é grande, e em alguns casos, as relações entre pares é de desconfiança. É importante criar uma estrutura com objetivos comuns de gestão dos EP e que tenha conhecimento prático da realidade do setor e em particular da gestão dos EP;*
- *A disponibilização de uma ferramenta informática, que vier a ser disponibilizada, para a rastreabilidade dos efluentes e de suporte à decisão por parte das entidades licenciadoras pretende-se eficaz, eficiente, interoperável, expedita, amigável;*
- *As medidas indicadas no eixo 3., em particular, a definição e promoção de uma solução pública, faseada e modular, para a recolha, tratamento e encaminhamento a destino final dos efluentes agropecuários;*

O diagnóstico que é feito é de extrema importância para a justificação das medidas propostas. Reiterando-se a necessidade de se aprofundar o conhecimento sobre os impactes gerados nas diversas regiões e de se estabelecerem linhas de ação que sejam tidas em consideração no desenvolvimento da ENEPAI. Também por esta razão o cronograma de implementação das medidas deverá ser ajustado ao estado de conhecimento e de recursos.

6. LILIANA SOARES

Gostaria de sugerir mais apoios a investimentos e formação dos produtores na área da digestão anaeróbia e produção de biogás, já que é uma alternativa bastante estudada e que contribui para uma economia circular, aproveitando-se os seus subprodutos para agricultura. Têm-se verificado vários problemas com pequenas ETARS que não têm condições necessárias para um investimento e estabilidade no rendimento na produção de biogás e aproveitamento das lamas dirigidas. Seria interessante estimular a colaboração entre essas ETARS e indústrias pecuárias e agrícolas, no sentido de um tratamento mais viável e rentável através de sistemas de co-digestão.

7. AEPSA

Ponto Prévio

Nesta Consulta Pública designada por “Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais ENEPAI”, deparamo-nos com uma disparidade de datas no tocante a este processo de consulta pública. Ou seja: no site Participa a consulta pública termina dia 21 de janeiro; Porquanto no site do Governo – Consulta Lex - o processo de consulta termina dia 22 de Janeiro. Esta disparidade de datas e até das próprias entidades promotoras levanta certamente dúvidas e suscita incertezas no processo de consulta pública.

Questões a considerar:

- *Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais*

(...)

Análise à Estratégia Proposta

O documento começa por traçar os objetivos gerais da ENEPAI 2030 e faz um balanço da anterior ENEPAI 2007 – 2013. Faz uma caracterização e diagnóstico do setor, verificando a relação entre a atividade do setor e a pressão sobre as massas de água e apresenta a estratégia para o período até 2030, enumerando os principais eixos estratégicos, operacionalizáveis segundo diversos vetores de atuação, por sua vez concretizados em medidas e objetivos.

Da análise efetuada e estratégia proposta, realizam-se os seguintes comentários:

- a) *Como forma de atingir o objetivo estratégico i. de salvaguarda dos recursos naturais através do cumprimento do normativo legal, o documento destaca a importância do envolvimento de todos os intervenientes na aplicação do regime de gestão de efluentes agropecuários, colocando todos em igualdade de circunstâncias e evitando desequilíbrios atuais no cumprimento dos normativos. Este aspeto é, de facto, de grande relevância. No entanto, importa identificar os motivos que levam ao não cumprimento de alguns operadores, que poderão estar relacionados com aspetos tão diversos como, incapacidade de gestão, insuficiência de recursos humanos e materiais, incapacidade financeira ou ainda infraestruturas desadequadas ou degradadas, o que compromete a colocação destes em igualdade de circunstâncias com outros operadores mais capazes. É importante que a estrutura criada pela ENEAPAI 2030 compreenda estas assimetrias e disponibilize orientações e apoio técnico a estes operadores.*
- b) *Seja para a concretização dos objetivos de valorização agrícola ou para o estabelecimento de outras soluções de tratamento dos efluentes, importa ressaltar que os mesmos devem estar completamente livres de quaisquer subprodutos animais, conforme definição do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009.*
- c) *É reconhecido o esforço desenvolvido pelo setor nas últimas décadas, inclusivamente ao nível da construção de soluções, apesar de ainda se verificarem situações de prejuízo para as massas de água relacionadas com a atividade. A desadequação das soluções existentes poderá estar relacionada com a falta de capacidade técnica dos operadores para a definição de soluções adequadas, vindo malogrado o investimento realizado. Neste sentido, reforça-se a necessidade de apoio técnico aos operadores na definição de soluções.*
- d) *Tendo sido referida como uma das dificuldades para a promoção das ações definidas na ENEAPAI 2007-2013, a reduzida capacidade operacional da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento criada ao abrigo daquela Estratégia, reveste-se de particular importância que a Estrutura de Acompanhamento da ENEAPAI 2030 disponha de efetiva capacidade e instrumentos necessários para promover as ações previstas (acompanhamento, controlo e fiscalização).*
- e) *Ainda no âmbito da Estrutura de Acompanhamento, deverá ser potenciada a criação de estruturas de acompanhamento locais e regionais, pelo seu conhecimento da realidade local e maior facilidade de articulação entre diversos intervenientes.*
- f) *Para o balanço entre a produção e o consumo de Azoto e Fósforo, foi considerado um cenário em que 50% das necessidades nutritivas das culturas agrícolas e florestais seriam satisfeitas pelos efluentes pecuários, sendo os restantes 50% supridos por outro tipo de fertilização; no entanto, este cenário poderá ser variável de região para região, refletindo a disponibilidade ou escassez de outros meios de fertilização sustentáveis elegíveis, como as lamas de ETAR, por exemplo, que deverão entrar no balanço de nutrientes disponíveis.*
- g) *Nas Zonas Vulneráveis em que foi identificado o excesso de nutrientes provenientes dos efluentes pecuários, poderá ser pertinente a análise de uma solução conjunta para o tratamento de efluentes de outras atividades geralmente deficitários em nutrientes, como os do setor vinícola, atenuando igualmente a elevada sazonalidade típica destes últimos*
- h) *Apesar de se tratar de um assunto emergente, ainda carente de estudos mais aprofundados, deverá ser avaliado o eventual impacto da incorporação de micropoluentes, nomeadamente os fármacos administrados aos animais, nas matrizes de solo em que é feita a valorização agrícola dos efluentes pecuários ou nas próprias culturas.*
- i) *A caracterização rigorosa das atividades económicas, do território e das condições ambientais locais é crucial para a definição de soluções técnica, económica e ambientalmente mais equilibradas, pelo que deve ser um dos focos principais no arranque do novo período – sem conhecer não é possível gerir de forma eficiente.*
- j) *As medidas propostas no Quadro de Intervenção da Estratégia serão desenvolvidas em articulação entre os organismos do Ministério do Ambiente e Ação Climática e Ministério da Agricultura. Porém, considera-se relevante a articulação com o Ministério da Economia e Transição Digital, pelo impacto que a implementação da Estratégia poderá ter nas atividades económicas, e com o Ministério da*

Coesão Territorial, potenciando a abordagem holística, nacional, tendo em vista a redução das desigualdades territoriais e o desenvolvimento equilibrado do território.

- k) Ao Objetivo ii) do Vetor 1.2. do Eixo 1 (Estudo do impacte económico para os setores da revisão do normativo aplicável) deverá ser acrescentado o estudo do respetivo impacte social*
- l) Para a concretização do Objetivo i), do Vetor 4.2, Eixo 4, deverão ser consultadas as Empresas Concessionárias dos serviços de saneamento, sempre que aplicável.*
- m) A opção subjacente ao ENEAPAI de desenvolver uma solução pública para a recolha, tratamento e valorização dos EP deve ser revista. Os operadores privados que atuam na área do tratamento de efluentes e na gestão de resíduos também deverão fazer parte das soluções de intervenção e dos seus modelos de gestão.*

Notas finas:

Refira-se a nossa veemente discordância relativamente à ausência de qualquer papel previsto para a iniciativa privada (operadores) neste plano. Não se compreende a opção governativa de deixar, mais uma vez, os privados de fora da execução de uma estratégia nacional desta importância.

Salienta-se a importância fulcral da disponibilização de linhas de financiamento para a execução da presente estratégia – aliás alinhadas com o definido no ENEAPAI como uma das peças fundamentais para a garantia do bom estado das massas de água – e a recente decisão governamental que anulou a atribuição de apoios aos suinicultores da região de Leiria, principal zona poluente do país, para a construção da nova ETES é, no mínimo, paradigmática. As soluções apontadas pelo Ministério do Ambiente nesse momento aparentemente não respeitam a hierarquização dos destinos finais adequados proposta no plano estratégico, que coloca em primeiros lugares a valorização orgânica e energética e só depois a condução dos Efluentes Pecuários para as ETAR já existentes (isto para os efluentes sobrantes após a valorização agrícola).

Como comentário geral, salienta-se que a estreita ligação interministerial e entre os diversos setores de atividade será fulcral para o sucesso da ENEAPAI 2030. A esse respeito, refira-se que no âmbito da Diretiva da Água passará a ser da responsabilidade das entidades gestoras efetuar avaliações de risco sobre as massas de água, origem de abastecimento, etc., as quais só serão possíveis se a informação existente estiver disponível a todos os diretamente interessados. Atente-se ainda a problemática das entidades gestoras de abastecimento de água que captam de massas de água altamente eutrofizadas que, não só têm acréscimos de custos de tratamento, como terão a responsabilidade de conhecer a carga poluente – e inerentes riscos para o consumidor – de unidades agropecuárias e agroindustriais na zona de influência da captação.

A ENEAPAI 2030 propõe ainda:

- 1. A identificação, hierarquização e promoção das soluções potencialmente utilizáveis numa gestão sustentável dos efluentes.*
- 2. A constituição de uma solução pública que assegure a receção, o tratamento e o encaminhamento a destino final adequado dos efluentes em que as unidades produtivas, individual ou coletivamente, não disponham de instalações apropriadas para o efeito, o que nos parece absolutamente criticável, já que parece haver uma manifesta violação das leis da concorrência e igualdade de tratamento entre o setor público e privado.*
- 3. A Estratégia está fortemente dependente das diligências, que os intervenientes chamados a participar neste esforço nacional adotarem, na concretização das medidas propostas, do papel que os diversos organismos da administração central e local desempenharem nos processos de licenciamento, acompanhamento, controlo e fiscalização das obrigações legais, nomeadamente em matéria ambiental e da capacidade dos setores para adotarem soluções que possibilitem um importante contributo para a resolução sustentável dos problemas ambientais que se registam em algumas das Regiões Hidrográficas do país.*

A concretização da ENEAPAI assentará em grande medida nos respetivos contributos para a requalificação das áreas afetadas da agricultura, do ambiente e do território, bem como para a adaptação das atividades produtivas ao cumprimento do normativo agronómico e ambiental.

Importa também que aplicação do regime de gestão dos efluentes agropecuários e agroindustriais seja realizado por todos, colocando todos os intervenientes em pé de igualdade e evitando os desequilíbrios que hoje se verificam, em que alguns cumprem e outros não.

É ainda importante e relevante que as condições ambientais críticas a nível territorial e da gestão dos recursos hídricos fiquem devidamente identificadas, de forma clara e objetiva, dotando quer os produtores quer os organismos da administração de uma visão integrada da situação, que permita conhecer à partida quais as exigências que podem estar associadas a uma determinada localização.

A Estratégia abrange áreas onde a Investigação e Desenvolvimento poderá ter um papel relevante, quer para os setores económicos, quer para o país, designadamente na vertente da valorização agrícola de efluentes pecuários e agroindustriais associada à prevenção e controlo da contaminação de solos e meios aquáticos, na área da biomassa e na área das emissões de Gases de Efeitos de Estufa.

8. PROLEITE- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE LEITE CRL

A estratégia do “ENEAPAI”, face à contínua perda de fertilidade que se tem verificado nos solos portugueses, leva à sistemática compensação através da aplicação de adubos minerais, originando diversos problemas que daí advêm, nomeadamente a contaminação dos recursos naturais. A priorização que naturalmente deverá ser a Valorização Agrícola dos Efluentes Pecuários (VAEP), obtendo-se desde logo imensas vantagens agronómicas, económicas e ambientais. Esta estratégia permite reduzir a dependência dos adubos e contribui para o desenvolvimento sustentável nas explorações e, simultaneamente, convergir para um dos pilares da promoção da economia circular.

Não obstante, é importante mencionar que, por aspetos diversos, essencialmente burocráticos, dificilmente se conseguirá dar primazia à VAEP em todo o território nacional, tal como previsto no documento em consulta. Exemplo disso, na bacia leiteira da beira litoral, integrada na Zona Vulnerável de Estarreja e Murtoza, não será possível valorizar na sua totalidade o efluente produzido nas explorações aí sediadas, tendo-se de recorrer a adubos de síntese. Na sequência de estudos realizados e do trabalho diário de técnicos de campo das associações de agricultores, é possível verificar que entre 30% a 40% da Superfície Agrícola Útil trabalhada, por motivos associados aos documentos de posse das parcelas, não constam no documento de identificação das parcelas (IE) dos agricultores. Por outro lado, a composição do efluente pecuário usado nos balanços de fertilização baseados nas tabelas do CBPA não correspondem aos valores reais.

Face ao exposto, sugere-se que se analise e monitorize a composição dos efluentes pecuários da bovinicultura intensiva. Se desbloqueie e simplifique a demonstração do uso da SAU (dissociado de qualquer pagamento de ajuda), de forma que se consiga fazer um diagnóstico real do efluente pecuário que efetivamente possa ser valorizado.

Somos ainda de opinião que a percentagem de efluente pecuário que possa ser valorizado, comparativamente com a fração mineral, é manifestamente baixa. Sugere-se a elaboração de um Manual de Fertilização Orgânica que, por um lado, previna potenciais efeitos nefastos provenientes do uso desajustado e, por outro, potencie o uso do efluente pecuário promovendo a economia circular na agricultura.

9. CONFAGRI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL

Notas prévias:

A ENEAPAI como estratégia nacional deverá aplicar-se a todo o território. O documento apenas se refere ao continente. Assim é antes de mais apenas uma estratégia regional e não nacional (e há questões de concorrência que se colocam entre regiões). É necessário que seja assumido se é uma estratégia Nacional ou para o continente (regional).

Além disso o documento que foi posto em consulta pública apenas se refere a 3 atividades pecuárias e nada menciona sobre a restante atividade pecuária, algumas com forte impacte, por exemplo a avicultura, que

corresponde a uma pecuária sem terra e também nada sendo referido relativamente à atividade agroindustrial.

Assim trata-se apenas de uma proposta de estratégia regional para os efluentes pecuários de algumas produções excluindo outras (EREP ao invés de ENEAPAI).

Introdução:

Sobre o Despacho 2045/2017 de 13/02 que cria o grupo para a revisão da estratégia, a CONFAGRI pronunciou-se na altura por escrito, estranhando que os representantes do setor agropecuário e agroindustrial tenham sido excluídos do grupo que preparou a proposta de estratégia. Questionámos como é possível delinear uma estratégia para os efluentes pecuários e agroindustriais sem que os representantes da pecuária e agroindústria esteja envolvidos.

Estranhámos ainda que esse grupo (denominado interministerial) tenha incluído e seja coordenado por uma Sociedade Anónima. Finalmente, como comentário adicional, questionamos se essa Sociedade Anónima, coordenadora do grupo interministerial é parte interessada nas eventuais soluções resultantes da estratégia a desenvolver,

Apesar de na introdução o documento assumir que o eventual mau estado das Mag seja resultante de atividades económicas e de grandes concentrações populacionais, o documento passa depois a assumir uma relação direta entre a produção de efluentes pecuários e mau estado das Mag, nunca questionando o porquê dos problemas identificados coincidirem principalmente com grandes concentrações populacionais.

Estranha-se ainda que havendo outros países na União Europeia com produções pecuárias muito mais intensificadas relativamente à área que dispõem e que criaram as suas soluções, já testadas e com bons resultados, que estas não sejam analisadas e equacionadas na nossa estratégia. Para a definição de uma Estratégia Nacional, o benchmarking com outros países é fundamental. A análise ao falhanço da estratégia em 2007-2013 deverá ser mais cuidada para não cairmos nos mesmos erros.

Sobre a estratégia:

O documento refere a “solução pública”, sem definir o que se entende por solução pública. Contrariando o que está em consulta pública, há recentes afirmações públicas do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática referindo que não irá haver uma solução pública

Relativamente à pecuária o documento refere que os sectores não disponibilizam informação, apontando como uma razão para o insucesso da estratégia anterior. Dado que os operadores comunicam por obrigação legal às bases de dados de identificação e registo animal (SNIRA e SISS), geridas pela administração pública, e que atendendo a que esta mesma administração disponibiliza anualmente as áreas cultivadas por cultura e concelho, este argumento não pode ser invocado. A administração pública dispõe de dados precisos sobre os bovinos, ovinos, caprinos e suínos que existem em cada exploração e em cada momento, bem como as áreas cultivadas por concelho onde poderia ser feita a valorização. Que colaboração adicional seria necessária?

Sobre a evolução dos setores, o tema é muito importante para pensar as soluções de futuro a propor e está insuficientemente desenvolvido. Deveria ser tido em consideração por exemplo, que relativamente ao setor leiteiro, em apenas 6 anos (2013-2019) os efetivos baixaram de 175913 para 157853 animais (cerca de 10%), tendo-se mantido a produção de leite nos mesmos valores (Samuel Pinto, Secretário Técnico do Livro Genealógico, A Vaca Frisia Holstein, Espaço Rural n. 139, 2020). O setor, além dos investimentos feitos nas explorações para melhorar a gestão dos efluentes minimizando os impactos, tem evoluído tecnicamente, ao nível do melhoramento, reestruturando as explorações e produzindo o mesmo, com um número significativamente menor de animais, aumentando assim a sustentabilidade, também ao nível ambiental. É fundamental esta análise para perspetivar as soluções a implementar, porque é possível identificar uma tendência que deverá ter-se em conta na estratégia. Na suinicultura verificamos que há uma tendência constante de evolução, no sentido de aumentar o bem-estar animal, redimensionando as explorações, segmentando os ciclos produtivos e tem havido adaptações aos instrumentos de gestão do sector, com implicações na sustentabilidade das explorações, devendo esta evolução ser tida em conta nas soluções a propor.

Na redação técnica, verificamos diversas imprecisões, como por exemplo referir que a alteração da produção de leite para carne é uma alteração do sistema de produção. Alterar o sistema de produção é

passar de uma produção intensiva para extensiva ou vice-versa. Refere também o estudo que no regime intensivo a aplicação de efluentes é sazonal e que isso traz problemas relacionados com a valorização. O facto de essa aplicação ser sazonal visa evitar a aplicação nos momentos em que há maior risco de perdas para as Mag por arrastamento ou lixiviação, sendo uma exigência legal, suportada em razões técnicas que obrigam a aplicar quando há menor risco de chuva e nos momentos em que a cultura mais rapidamente absorve o azoto aplicado. Para poderem cumpri-la, as explorações têm feito grandes investimentos em capacidade de armazenamento de efluente.

Há uma falta de clareza do método de cálculo do ENEAPAI, com dados muito dispares de todos os estudos que conhecemos não se percebendo de forma clara os cálculos, porque não estão descritos em detalhe. Os dados apresentados relativamente a área para valorização, volume de efluentes a valorizar, quantidade de nutrientes no efluente não são fundamentados e contrariam a informação que está disponível, bem como outros estudos publicados e até a legislação em vigor, como o código das boas práticas agrícolas ou a diretiva nitratos. Por exemplo, não se entende que considerem que os produtores de leite do concelho de Vila do Conde estejam em Zona Vulnerável, quando esta apenas abrange 1 freguesia do concelho que por sinal até é urbana. O mesmo em relação ao concelho de Barcelos, onde apenas uma parte do concelho é zona vulnerável, considerando o estudo que os produtores de Barcelos estão em zona vulnerável. O estudo não parece considerar que numa parte significativa do país as explorações pecuárias fazem 2 culturas por ano, utilizando maior quantidade de nutrientes.

Outro dado que aparece no estudo sem qualquer fundamento técnico ou legal é o de se considerar que apenas 50% das necessidades das culturas podem ser satisfeitas com efluente pecuário. Não se entende onde terão os autores do estudo ido buscar este valor. A forma como fazem os cálculos não respeita o que está escrito sobre a VAEP na Portaria 631/2009 e outros documentos legislativos (como o CBPA). A aplicação de efluentes pecuários pode fornecer 100% dos nutrientes necessários às culturas (excetuando as condições específicas nas ZVNs), havendo apenas o limite de que a dose a aplicar seja aquela que primeiro atinge as necessidades totais de um daqueles nutrientes (N ou P) e não os 50% das necessidades como é indicado neste documento do ENEAPAI. Desta forma, o que este documento sugere é um estímulo ao consumo de adubos sintéticos em detrimento da utilização completa de EP, contrariando a estratégia Europeia Green Deal e a lógica da economia circular.

Considerações finais:

Salientamos a nossa concordância com o documento no sentido da primazia que deverá ser dada à valorização agrícola do EP. É assim nos países que conhecemos por terem parâmetros de produção e ambientais mais avançados. Sempre que tecnicamente adequado, o destino do efluente pecuário é a valorização agrícola. Destinos alternativos só deverão ser considerados quando ficar tecnicamente demonstrada a impossibilidade da valorização.

No caso de restrições à valorização agrícola do EP estas devem ser claras, transparentes e bem fundamentadas do ponto de vista técnico e regulamentar. Só demonstrando a impossibilidade da VAEP produzido, se deverá avançar para outras soluções.

O documento dá muito relevo à solução ETAR, que na hierarquização nem sequer é a seguinte após a VAEP. Além disso não clarifica o destino dos nutrientes após a ETAR, dado que certamente a ETAR não será a solução final dos nutrientes contidos no EP.

A existência de problemas nas Mag não deverá ser imediatamente atribuída à pecuária, como parece ser o espírito do documento. Os problemas existentes deverão ser fundamentados, quantificados e não apresentar questões de forma vaga, como a imagem da página 32/59 em que o título do mapa é “Poluição difusa proveniente da pecuária” e no texto é referido que “Salienta-se que o estado das Mag pode estar associado a outras pressões para além do sector agropecuário”. Uma estratégia para os efluentes deve ser rigorosa e quantificável, identificando o que são problemas causados por lamas, por falta de saneamento em muitos povoados e também o que são problemas causados por efluentes pecuários.

A CONFAGRI revê-se ainda nos pareceres enviados pelas suas associadas FPAS – Federação Portuguesa das Associações de Suinicultores e FENALAC - Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite.

10. FPAS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ASSOCIAÇÕES DE SUINICULTORES

1. Nota prévia

Em 2007 foi apresentada uma estratégia nacional para a gestão dos efluentes Agropecuários e Agroindustriais que, desde logo, foi por esta FPAS entendida como uma ferramenta de planeamento estratégico.

Já aquando da apresentação da primeira versão da ENEAPAI, assim como a revisão da mesma para o período 2017-2020, tivemos oportunidade de referir que qualquer estratégia estaria comprometida caso não fossem ouvidos e envolvidos os sectores abrangidos.

Em 2021 é apresentada a presente revisão da estratégia que se desenvolveu seguindo os mesmos pressupostos, deixando de fora da sua elaboração os principais destinatários. Consideramos que dificilmente conseguimos obter resultados diferentes repetindo os mesmos procedimentos, neste caso cometendo os mesmos erros.

Ainda sobre a ENEAPAI 2007-2013, reforçamos que, para além de nunca ter envolvido os sectores, a alocação financeira não passou do plano das intenções. Tendo havido a alocação financeira descrita no documento agora em consulta, questiona-se onde foi aplicada e quem beneficiou dela.

“Decorridos mais de 10 anos desde a aprovação da ENEAPAI 2007-2013 e uma vez que, conforme consta do relatório do Plano Nacional da Água (PNA), (i) esta Estratégia não teve a pretendida concretização prática e que (ii) se mantêm, a um nível elevado, as pressões sobre as massas de água (MAG) provocadas por estas atividades económicas, importa, mais do que fazer um balanço da sua implementação, identificar os seus pontos fracos e reajustar a estratégia de forma a intensificar as soluções que possibilitem melhorar e promover, sustentadamente, a qualidade das MAG das bacias hidrográficas.”

Reforçamos que na presente revisão é fundamental tirar lições e não insistir nos mesmos erros, nomeadamente não ouvir os sectores e estabelecer um compromisso político nacional, para evitar que, mais uma vez, com a alteração dos atores da cena política a estratégia volte à gaveta. Aconteceu na estratégia 2007-2013, na 2017-2020 e acontecerá certamente na 2020-2030.

Assim, consideramos que a presente revisão não se pode considerar uma estratégia nacional, mas sim uma orientação do atual executivo.

Acresce que para a elaboração desta revisão da estratégia foi constituído um grupo de trabalho interministerial em 2017, conduzido por uma empresa que é parte interessada nas políticas públicas de gestão ambiental, configurando no nosso entendimento um manifesto conflito de interesses com a própria estratégia.

2. A estratégia

O documento agora em consulta ramifica a ENEAPAI em tomos, sendo este dirigido aos sectores da suinicultura e bovinicultura. A FPAS considera que a estratégia deve encerrar uma abordagem lata aos efluentes agropecuários, sendo estabelecidos planos de ação a aplicar aos diferentes sectores abrangidos de forma a cumprir com os princípios enunciados pela Agenda Inovação e pela estratégia “Do Prado ao Prato” de uma forma transversal e uníssona no que respeita a toda a produção pecuária.

No documento em análise, é referido um plano de ação para implementação da estratégia que acaba por não ser explicitado na mesma. Estão previstas as diferentes etapas do planeamento e o cronograma de ações, mas a estratégia é omissa quanto aos aspetos operacionais, aos intervenientes e ao modelo de financiamento.

A estratégia não prevê as perspetivas de evolução dos sectores, plasmadas nos relatórios europeus e nacionais com base nas adaptações necessárias aos instrumentos regulatórios dos sectores em matérias de bem-estar animal, transição energética e diretivas ambientais. Do mesmo modo, a estratégia é desconexa com o histórico evolutivo do sector no que respeita ao redimensionamento das explorações pecuárias e à concentração da oferta com vista a atender às exigências dos mercados nacionais e internacionais.

A estratégia opõe-se aos seus próprios princípios quando destaca – de acordo com a diretiva nitratos e a novo regime do exercício das atividades agropecuárias – a valorização agrícola de efluentes pecuários como primazia para o destino final dos efluentes, mas consubstancia-se unicamente em encaminhar para estação de tratamento de águas residuais os efluentes pecuários.

A estratégia não identifica os principais problemas associados à valorização agrícola de efluentes pecuários que consideramos serem os seguintes:

- Ineficiência legislativa que privilegie os agricultores que recorram a fertilizantes orgânicos;
- Deficiente caracterização técnica dos efluentes pecuários;
- Desadequação do Código de Boas Práticas Agrícolas relativamente ao volume de matéria orgânica passível de ser incorporado no solo, tendo em conta a ocupação cultural e o tipo de solo;
- Excessiva carga burocrática associada ao processo;
- Ineficiência do ponto de vista do controlo administrativo;

Consideramos ainda que o sucesso da estratégia depende, em primeira instância, do compromisso assumido pela administração no que respeita ao licenciamento da atividade pecuária. Os diplomas de licenciamento não responderam às reais necessidades de licenciamento arrastando até hoje a resolução dos problemas por manifesta incapacidade e incompetência da administração na elaboração de um diagnóstico de necessidades. O REAP e NREAP não responderam aos reais problemas de licenciamento, fazendo dilatar no tempo a solução para os problemas.

Questionamos a validade técnica das afirmações incluídas na estratégia quanto à poluição difusa dos sectores identificados, bem como a consideração de que o investimento feito pelos sectores em soluções de recolha, encaminhamento, valorização e tratamento de efluentes tenha ficado aquém do esforço e volume de investimento que se encontra executado ou em execução.

Por fim, repudiamos a consideração de que houve falta de colaboração por parte dos operadores na cedência de informação, uma vez que os operadores já prestam à administração toda a informação necessária para a elaboração da estratégia. Mesmo se assim não fosse, o sector sempre manifestou disponibilidade em prestar a colaboração que o grupo de trabalho entendesse conveniente, simplesmente nunca essa colaboração foi requerida. Realçamos a contradição retórica por parte dos constituintes do grupo de trabalho que desenvolveram a presente estratégia que, ao mesmo tempo que acusam os sectores de falta de colaboração, também optaram por não os envolver no desenvolvimento dos trabalhos.

Análise técnica da estratégia

A presente estratégia sustenta-se através de diversos elementos sem indicação das fontes consideradas, nomeadamente nos valores obtidos para o volume de azoto que não coincidem com os enunciados no CBPA.

Questiona-se a base de cálculo sobre a proveniência dos nutrientes com origem na pecuária (apenas 50%), resultando num viés técnico-científico consubstanciado pelas figuras 29 a 36 e os quadros 17 a 20. No caso do fósforo, os valores apresentados respeitam ao volume de P₂O₅ e não de P.

A figura 28 apresenta dados meramente especulativos e é absolutamente intolerável que faça parte de um documento técnico com implicações legais.

4. Considerações finais

Após as declarações do Ministro do Ambiente e Ação Climática, afirmando que não há solução pública para a problemática dos efluentes pecuários, colocando-se em posição de incompatibilidade com todo o enunciado da estratégia, questionamos a validade do trabalho desenvolvido e a aplicabilidade da ENEAPAI 2020-2030.

Por outro lado, consideramos que a estratégia não pode ser dada como concluída com a tramitação da responsabilidade do tratamento dos efluentes pecuários para uma estrutura intermédia, uma vez que o produto final resultante dos processos de tratamento de efluentes carece igualmente de estratégia quanto ao seu destino, no sentido de acautelar a preservação da qualidade das massas de água e fertilidade dos solos.

11. CAP (CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL) - ALEXANDRA BRITO

Os efluentes de outros sectores, das agroindústrias e os efluentes urbanos não devem nem podem nunca ser ignorados numa estratégia nacional desta natureza, pois são fontes de pressão sobre as mesmas massas de água. Ao não serem considerados, põe-se em causa toda a ENEAPAI 2030, conforme é aliás reconhecido

(p.4) na própria estratégia “qualquer projecto de despoluição e requalificação ambiental deverá sempre ser perspectivado de forma integrada envolvendo todos os sectores que contribuem para a poluição das MAG, sem o que provavelmente estará votado ao insucesso”. Restringindo-se esta estratégia apenas à esfera dos efluentes pecuários e agroindustriais, os “restantes sectores de actividade” (o documento nem menciona quais serão) com excepção da suinicultura e bovinicultura intensivas (que são os únicos sectores aqui abordados) são remetidos para “tomos subsequentes” que não têm, sequer, um calendário previsual. As descargas de águas residuais urbanas e industriais, a análise e levantamento da situação das estações de tratamento de águas residuais e a subsequente obtenção e destino dado às lamas, também terão de ser consideradas.

O facto de o azoto, os nitratos e o fósforo não serem os principais responsáveis pelo decréscimo de qualidade das Mags..(p.29 - Quadro 23) reforça a importância de uma abordagem integrada.

Embora não tenha sido feito qualquer levantamento da valorização ou das outras soluções de tratamento em funcionamento, afirma-se (p.55) que “são evidentes os problemas decorrentes dos modelos de gestão adoptados a par com os problemas associados a deficiências na concepção, na construção e na exploração de inúmeras instalações de tratamento existentes”.

Efectivos de algumas espécies animais, produção de efluentes respectiva, teores de azoto e fósforo que contêm, balanço entre produção e consumo de azoto e fósforo pelas culturas: Como foram efectuados estes cálculos? O volume de efluentes pecuários que daqui resultou foi calculado administrativamente, através de tabelas e com base nos números do efectivo existente, ignorando-se que uma parte destes efluentes já poderá estar a ter um destino adequado e, portanto, deveria ser subtraída aos volumes nos quais a ENEAPAI 2030 é baseada.

Por que razão se considera (p.14) que apenas 50% das necessidades de azoto e fosforo são colmatadas pela valorização agrícola de efluentes pecuários e não mais? Este pressuposto faz elevar, à partida, os volumes de efluentes a tratar, contribuindo uma vez mais para toda uma concepção algo enviesada da ENEAPAI 2030.

Discorda-se em absoluto das considerações feitas (p.23, 24) acerca da revisão e abrangência das zonas vulneráveis, cuja designação segue critérios próprios estabelecidos a nível europeu, que não cabem aqui e que não decorrem, exclusiva nem directamente, do efectivo pecuário existente, nem sequer (da estimativa) de um elevado volume de EP por concelho.

A primazia à valorização agrícola, estará sempre ameaçada quando se consideram as “zonas protegidas, identificadas nos termos previstos na LA e ainda as MAG em risco de se tornarem ZV” como condicionadas ou interditas à VAEP. Este pressuposto, que tem sido muito contestado e que extravasa o disposto na legislação, é responsável por fazer diminuir drasticamente as áreas passíveis de VAEP e até, como consequência, por poder pôr em causa a continuidade da agricultura em vastas áreas do território nacional. O que fazer então a estas áreas? Ao invés de proibir, não seria mais lógico permitir a VAEP desde que cumprindo as condicionantes da legislação, devidamente monitorizada e fiscalizada? A própria Estratégia ressalva, por diversas vezes, a importância económica e social que têm as actividades agropecuárias em Portugal.

O acesso a meios financeiros robustos e incentivos fiscais é muito importante para assegurar a sustentabilidade dos operadores económicos. É imprescindível que o quadro tarifário a estabelecer seja precedido de um estudo de viabilidade económica, sob pena de a Estratégia apontar para soluções impraticáveis.

O encaminhamento de EP para outras regiões teria de ser gerido, por exemplo, através de uma Bolsa, sendo esta gestão efectuada pelos Serviços Oficiais ou delegada nas organizações da produção, desde que monitorizada pelo Estado. Desta forma os solos mais pobres seriam beneficiados e poderiam ser efectuadas as culturas de uma forma mais económica, havendo benefícios para todos e, acima de tudo, para o ambiente.

O estado das MAG é determinado segundo os critérios da DQA, sendo por vezes penalizado pela aplicação do princípio “one out, all out”. De acordo com os referidos critérios, as MAG são classificadas apenas sim/não em bom estado (não há níveis intermédios) e não é determinada a origem da “poluição”. Além das lacunas existentes na monitorização e nos dados referentes à qualidade das Mag, as referências à

classificação do estado das massas de água devem ter estas questões bem presentes no momento de se tirarem conclusões que são determinantes para a definição da Estratégia.

Não foi incorporado, na análise, qualquer quadro que reflecta os níveis de matéria orgânica nos solos os quais, de uma maneira geral, são muito baixos e muito podem vir a beneficiar da VAEP.

A ENEAPAI 2007-2013 não atingiu os objectivos e a generalidade dos obstáculos está identificada e mantêm-se. Porque será diferente agora?

A composição (p. IV) e a própria coordenação do GT, a cargo de uma parte interessada, indiciam desde logo a inclinação para uma solução pública, aliás posta em evidência no Anexo 3.

▪ *Os parceiros e entidades que se diz querer envolver, não foram consultados nem participaram na elaboração da estratégia, sendo tratados de forma igual ao público em geral. Apenas houve a oportunidade de assistir em 29.09.2020 a uma sessão de apresentação em Leiria, sem debate.*

▪ *A Estratégia ainda não foi aprovada mas já parece conter informação desactualizada. Alguns exemplos: (p.3) “Um regime de fiscalidade verde a desenvolver”; Não é feita qualquer referência ao Fundo Ambiental ou outros instrumentos financeiros actuais e passíveis de serem mobilizados para a ENEAPAI 2030; Refere o PU de 2017 (p.14), é citado o RGA 2009 em vez do 2019 (p.30, A6), linhas de financiamento que já não estão em vigor...A própria alteração à Portaria n.º 631/2009 foi discutida em 2016 e, inevitavelmente, terá de ser novamente revista à luz do contexto actual antes de ser publicada.*

O encaminhamento dos EP para produção de biogás (p.57) é financeiramente exigente e deverá ter uma linha de financiamento, dada a frágil situação financeira das explorações pecuárias. Até ao momento os anúncios que saíram do PDR nesta área revelaram-se desajustados e pouco aliciantes, pelo que não têm tido grande adesão.

O vector 3.2 – Promoção de uma solução pública – carece de discussão cuidada. Um estudo de modelos de soluções e de modelos de gestão sustentáveis, incluindo os modelos adoptados noutros países, é fundamental para que sejam encontrados modelos eficazes, verdadeiramente aliciantes e com menor carga financeira. Poderá não ser adoptado em Portugal um modelo único mas é importante que sejam encontradas soluções adaptadas a cada sector e região.

O vector 5.1 – Promoção de I&D&I, Formação e Comunicação - deveria ser prévio e servir de base à elaboração desta segunda ENEAPAI e não o contrário.

O cronograma refere a aprovação no 2º semestre de 2020, o que apenas reforça a ideia de que a presente consulta pública não é mais do que uma mera formalidade.

A capacidade de acção da Estrutura de Acompanhamento que é proposta acaba por ser muito limitada, à semelhança do que se verificou com a ECA da ENEAPAI 2007-2013. Terá capacidade para assumir as responsabilidades que lhe são cometidas? Os obstáculos que são relatados no Anexo 2 mantêm-se praticamente todos e com certeza que se farão sentir.

O ANEXO 3 É INCOMPREENSÍVEL.

12. FENALAC FCRL

A FENALAC- Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite representa o sector leiteiro cooperativo nacional, sendo constituída por quatro grandes organizações cooperativas – Agros, Proleite, Lacticoop e Serraleite, que juntas abarcam entre si mais outras 70 cooperativas de base, representando 70% do sector lácteo do território continental, o equivalente a cerca de 2.000 produtores de leite. Tendo esta ENEAPAI apontado dois sectores da pecuária em particular como alvos das medidas, parece-nos inaceitável que os seus representantes não tenham disso auscultados durante o processo, tanto mais que as consequências desta Estratégia são altamente impactantes.

Sendo nossa opinião que os cálculos constantes no documento são muito discutíveis e que uma eventual consideração dos mesmos na tomada de decisões de Política Pública será desastrosa e tecnicamente incorreta, entendemos como decisivo a inclusão de um parecer técnico, neste caso do Professor Henrique Trindade, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reconhecido especialista nesta matéria.

Analisando o que vem descrito no ENEAPAI, a forma como fizeram os cálculos é muito pouco clara e os valores que apresentam para a utilização dos efluentes pecuários para as zonas correspondentes às bacias leiteiras e produções de forragens intensivas, são completamente irrealistas. Senão vejamos:

1. A forma como fazem os cálculos não respeita o que está escrito sobre a Valorização Agrícola dos Efluentes Pecuários (VAEP) na Portaria 631/2009 e outros documentos legislativos (como o CBPA). A aplicação de efluentes pecuários pode fornecer 100% dos nutrientes necessários às culturas (excetuando as condições específicas nas Zonas Vulneráveis aos nitratos), havendo apenas o limite de que a dose a aplicar seja aquela que primeiro atinge as necessidades totais de um daqueles nutrientes (N ou P) e não os 50% das necessidades como é indicado neste documento da ENEAPAI. Desta forma, o que este documento sugere é um estímulo ao consumo de adubos sintéticos, em detrimento da utilização completa de EP;

2. Julgo haver um erro sistemático nos quadros nas unidades do fósforo. Quando falam de kg de P julgo que deveria estar kg P₂O₅. A diferença é de 2,29x;

3. Não é perceptível que os cálculos do documento tenham em conta a produtividade das culturas entre as diversas regiões, nem a intensidade de cultivo, por exemplo de 2 culturas por ano, como acontece na maioria das explorações leiteiras;

4. Por exemplo, para o concelho de Barcelos os valores médios de aplicação de Azoto e Fósforo por ha são ridículos, como podem ver nos cálculos abaixo; Para Barcelos, no âmbito do projeto MilKEE, calculamos cerca de 754 mil m³ de produção de chorume, mas apenas um excesso de cerca de 66 mil. No documento da ENEAPAI calcularam uma produção de cerca de 628 mil m³ e um excesso de 360 mil m³ (devido ao P);

5. Para os restantes concelhos da bacia leiteira, o raciocínio aplicado será semelhante.

A grande crítica que se pode apresentar é a falta de precisão e transparência do método de cálculo da ENEAPAI e além disso não se percebem todos os passos e parâmetros seguidos, porque tal não está descrito em detalhe. Exemplo do caso de Barcelos, segundo a ENEAPAI: (...) Tratam-se de valores risíveis, na medida que apenas o milho silagem (sem a cultura de inverno) exporta facilmente o triplo e esta cultura ocupa a maioria da área agrícola do concelho.

PORTAL PARTICIPA

13. MARIA CRISTINA D'EÇA LEAL BAPTISTA SOARES VIEIRA

Embora considere que qualquer passo na regulação deste setor tendo em conta os seus graves impactos ambientais, alguns aspetos do documento parecem-me ficar aquém do desejado.

Nomeadamente na análise dos nutrientes oriundos da exploração pecuária para aplicação em zonas agrícolas ou florestais, não vi referidos os impactos dos antibióticos usados e dos químicos das rações no microbioma do solo.

Acresce ainda a importância dada ao potencial aumento das exportações, numa perspetiva meramente economicista da questão e esquecendo que a abertura desse mercado revela que os outros países estão a deslocalizar as suas produções pecuárias precisamente para aliviar o impacto ambiental nos seus territórios, estando nós a hipotecar a saúde já tão fragilizada das nossas zonas rurais e florestais numa perspetiva de abastecimento a esses países (entrando num mercado concorrencial cada vez mais agressivo e, como acontece sempre por cá, à custa do ambiente, dos direitos dos trabalhadores indiferenciados, dos imigrantes e do bem estar animal).

14. FERNANDO ANTUNES AMARAL

Sabendo que a indústria agropecuária é extremamente poluidora, sabendo da sensibilidade de muitos mamíferos que tratamos como coisas, sabendo do nível de corrupção camarário, moral em que as etas não estão minimamente preparadas para efluentes, penso que seria de considerar a proibição total de indústrias que não detenham do seu próprio sistema de tratamento de águas a um nível segundo o state of the art de 2021.